

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA LAP nº 005/2018

A **Superintendência de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SUMADS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 33º da Lei Código Ambiental Municipal Nº 3397 de 2011, bem como Resolução CONSEMA nº 005 de 03 de agosto de 2012, concede a presente **Licença Ambiental Prévia** à:

Empreendedor:

Nome: Antonio Alexandre Muller / Residencial

CNPJ/ CPF: 539.402.709-97

Endereço: Rua Frei Solano nº 141 Bairro: Gasparinho.

Município: Gaspar - SC

Para Atividade de:

Descrição das atividades: Parcelamento do solo urbano, loteamento e/ou condomínio de terrenos, localizado em municípios da zona costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua plano diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto.

Códigos: 71.11.01 / **Nome do empreendimento:** Residencial Village Figueira

Localizada em:

Endereço: Rua Frei Solano nº 141 Bairro: Gasparinho– Gaspar/SC

Coordenadas Geográficas ou planas; 22j 700452.98 m E 7020870.62 m S

Área Total: 0,3172 ha

Da Viabilidade

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade locacional** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da SUMADS.

II. A SUMADS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- • Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- • A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- • Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme artigo 42 da Lei Estadual 14.675/09.

Prazo de validade

(12) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura;

Local e Data: Gaspar, 27 de setembro de 2018.

Carimbo e Assinatura da Autoridade Ambiental:

Prefeitura Municipal de Gaspar
Assessoria Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Territorial
Matricula 15.411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

Documentos anexos

- Processo nº 3637/2018 Requerimento Padrão, Procuração;
- Certidão de Inteiro Teor.
- Consulta de Viabilidade;
- RAP/ Planta de uso do solo;
- Parecer Técnico nº 011/2018
- Alvará nº 131/2017
- ART do Rap nº 6655950-7 do Engº Florestal Leandro Cristofolini CREA SC 067743-8

Condições de validade:

1. O empreendimento deverá ter as características do código 71.11.01 conforme descrição.
2. Ações Mitigadoras: - orientação e treinamento de funcionários;
- funcionamento em horário comercial;
- maior sinalização;
- utilização de EPIs; - cobrir caçambas com lonas apropriadas;- placas de sinalização de trânsito; - monitoramento e análise da necessidade de aspersão de água;
- sinalização de trânsito de veículos pesados.
3. A implantação do empreendimento está sujeita a análise da documentação exigida pela SUMADS.
4. Para concessão da LAI os documentos vencidos deverão ser entregues novamente.
5. Projeto físico do Loteamento e plantas aprovadas no setor de planejamento.
6. Memorial descritivo do loteamento.
- 12. Publicação em dois jornais num prazo de 30 dias, dando publicidade da aquisição da LAP.**

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a SUMADS sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Rafael de Gasperi
Diretor do Meio Ambiente



Capa Processo

GP - Gerência do Meio Ambiente

PROTOCOLO EXTERNO

3º

Processo
2018/3637

Data
26/06/2018

Requerente
ANTONIO ALEXANDRE MULLER

Telefone
33971033

Endereço
FREDERICO LUBKE 71, VELHA, BLUMENAU

Assunto
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP)

Síntese
EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL VILA DA GAIA - 10 ANDARES - RUA FREI SOLANO Nº 141, GASPARINHO - MAURO - 99994-5570 - 3330-2386

Anexos
Número de Documentos: 0

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



REQUERIMENTO PADRÃO*

1. Requerente:

Razão Social / Pessoa Física: Antonio Alexandre Muller

Nome de Fantasia _____

CPF / CNPJ: 539.402.709-97

Endereço do requerente: Frei Solano n. 141

Bairro: Gasparinho Município: Gaspar

CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Celular: _____ E-Mail: _____

Representante(s) legal(is):

Nome: Mauro Cesar Goessel

CPF: 936.103439-15 Fone/Celular 99994-5570

Nome: _____ 3330-2386

CPF: _____ Fone/Celular _____

2. Requerimento para:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental Simplificada – LAS | <input type="checkbox"/> Renovação da LAS |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental Prévia – LAP | <input type="checkbox"/> Renovação da LAP |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental de Instalação – LAI | <input type="checkbox"/> Renovação da LAI |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental de Operação – LAO | <input type="checkbox"/> Renovação da LAO |
| <input type="checkbox"/> Declaração de Liberação de Alvará | <input type="checkbox"/> Renovação da Certidão Conformidade Ambiental |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Conformidade Ambiental | |

Autorização Ambiental – AuA para:

- Autorização Ambiental para Desmembramento
- Autorização Ambiental para corte e/ou poda de árvores
- Autorização Ambiental para limpeza de pastagem, terreno
- Autorização Ambiental para plantio de árvores
- Parecer técnico
- Outra: _____

3. Empreendimento

Nome do Empreendimento: Edifício Residencial e Comercial
Vila de Gaia

Área total terreno (m²): _____

Área útil (m²): _____

Atividade: Edifício 10 andares

Endereço: O mesmo

Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

4. O Empreendimento possui Licença ou Autorização anterior? ()

Tipo: _____ Ano _____ Validade: ___/___/___

Tipo: _____ Ano _____ Validade: ___/___/___



5. Declaração do Requerente ou Representante Legal:

- Todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei;
- Tenho ciência do(s) teor(es) do(s) Estudo(s) e Projeto(s) ora apresentado(s), estando de acordo com o(s) mesmo(s);
- Comprometo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo.

Nestes termos pede deferimento,

Local: Gaspar, Data: 26 de 06 de 2018.

Assinatura: 
Requerente

Identificação e assinatura do Servidor da
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

* Preencher novamente este requerimento para cada Licença solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Administração 2017 Telefone: (47) 3331-6351

Nº 5793 2017

Data Entrada :
25 de Agosto de 2017

IVAN

Consulta de Viabilidade

Proprietario : ANTONIO ALEXANDRE MULLER CPF/CNPJ: 539.402.709-97
 End.Obra Rua/Av : FREI SOLANO Nº: 141 BAIRRO : GASPARINHO
 Email : Contato: 47 99939-6000 47 99939-6000 Cadastro IPTU :
 Loteam./Desmemb.: Lote: Quadra:
 Responsavel tecnico: Contato: 47 99939-6000 Nº DARM :



Tipo de Obra Latitude : 26°55'54.97"S Longitude : 48°57'35.83"O

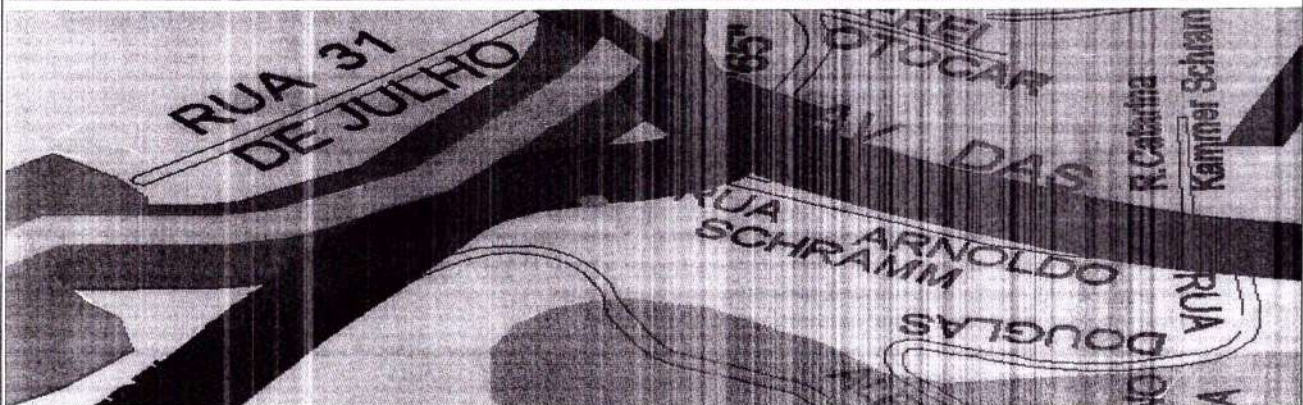
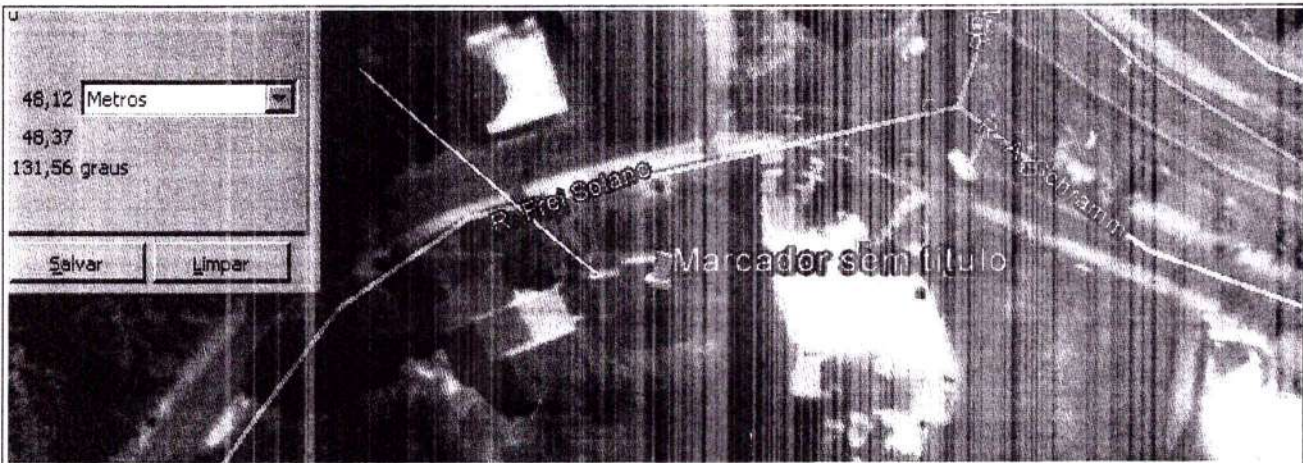
<input checked="" type="checkbox"/> Residência	<input type="checkbox"/> Ampliação	Outros : Fls Nº
<input checked="" type="checkbox"/> Habitação Coletiva	<input type="checkbox"/> Garagem Comercial	
<input type="checkbox"/> Edifício	<input type="checkbox"/> Garagem Residencial	
<input checked="" type="checkbox"/> Comércio	<input type="checkbox"/> Galpão	
<input type="checkbox"/> Depósito	<input type="checkbox"/> Alvenaria	
<input type="checkbox"/> Indústria Tab.2 item	<input type="checkbox"/> Mista	
<input type="checkbox"/> Terraplanagem – Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Desmembramento	
<input type="checkbox"/> O que pode ser construído	<input type="checkbox"/> Moradia Econômica: m²	
<input type="checkbox"/> Reforma Alvará nº	<input type="checkbox"/> Regularização	
<input type="checkbox"/> Demolição	<input type="checkbox"/> Regularização Lei nº 66 - 30/11/15	

Respeitar : Informe ao atendente a localização do imóvel no mapa de zoneamento e Google Earth com coordenadas, apresentar foto em caso de regularização de obra. Deste formulário deverá constar se o terreno é cortado por rio, tubulações ou vala. A não observância desta indicação ou qualquer outra será considerada como dolo com responsabilidade total da parte.

OBS. :

- a) Este formulário não dá direito de construir. Somente após a concessão do Alvará, esse direito é adquirido.
- b) As consultas somente serão aceitas se estiverem em nome do proprietário da matrícula/contrato
- c) Áreas alagáveis sugerimos execução sob pilotis / d) Esta análise não isenta de futuras correções
- d) Terreno deverá possuir medidas do perímetro e extremantes/ Parte Ideal deverá ser localizada.

CROQUI



Departamento de Planejamento**Análise de Consulta****Deferido**

Responsável

Data: 30 de Agosto de 2017

Motivo do indeferimento:

Plano Diretor:

Zoneamento: CC Nº de Pavimentos: 12 Lote Mínimo: Conforme zona situada Taxa de Ocupação: 60%
 Habitação, Comercio, Deposito, Serviço, Institucional (P,M,G) / Industria de Baixo potencial de
 Degradação Ambiental (P,M,G)/ Industria de médio potencial de Degradação Ambiental (P,M,G)/ Industria
 de alto potencial de Degradação Ambiental (P)

AFASTAMENTOS

Frontal - 5,0 + Conforme Lei Federal e Estadual / Laterais e Fundos - H/7 - mínimo 1,50(2) / Testada
 mínima -15,00m / Coef. Aproveitamento - 2,5

P - Pequeno Porte (até 300,00 m²) / P-SA - Pequeno Porte Sujeito Análise / M - Médio Porte (até 1000,00 m²) / M-SA - Médio Porte Sujeito Análise / G - Grande Porte (acima de 1000,00 m²) / G-SA - Grande Porte Sujeito Análise / AS - Sujeito a Análise / a) (1) afastam. Min. para industria 10,00m / b) (2) recuo Min. para industria de pequeno e médio porte 3,00m / c) (3) Parede cega permitida até 02 pavim. E ou altura máxima de 8,00m para limite de 50% de cada alinhamento lateral / c) (3) Para edificações residenciais afastamento de 4,00m

OBS 01: Resumo do contrato (ART) deverá constar - em vistoria realizada no terreno do contratante, constatou-se que os fatos ocorridos a partir de novembro de 2008, não afetaram as condições do terreno podendo ser edificável e não estando situado em área de risco eminente. OBS02: Toda consulta fica restrita ao deferimento em virtude da OBS 01 / OBS03: Vagas de Garagem e estacionamento respeitar afastamento frontal e lateral de 1,00m. OBS04: Lei 71/16 alterado gabarito / ciclovia e estacionamento estarão embutidas na caixa de rolamento determinada por futuro projeto.

Gabaritos:

Rua 1: FREI SOLANO	Caixa de rolamento	9,00	Passeio	2,50	Faixa Dominio:
Rua 2:	Caixa de rolamento		Passeio		
Rua 3:	Caixa de rolamento		Passeio		
Rua 4:	Caixa de rolamento		Passeio		Canteiro:

Obrigações:

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Utilizar fossa septica e filtro anaeróbico ou sumidouro | <input checked="" type="checkbox"/> Apresentar detalhamento das calçadas e ou rampas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recuo menor que 1,50m, obrigatorio parede cega | <input checked="" type="checkbox"/> Rampas deverão ser executadas apartir da linha de muro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Observar dimensões minimas dos compartimentos | <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatorio pagamento da taxa de aprovação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Observar taxa de ocupação e afastamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Atender Normas do Plano Diretor |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prever area para estacionamento/garagem | <input type="checkbox"/> Apresentar documentação exigida pela Assistente Social |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prever ponto de coleta de lixo | <input checked="" type="checkbox"/> Observações Complementares : |

Apresentar alvara da area existente**Para aprovação, apresentar:**

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Incluir ART Cod.15 e A840 - Preencher Resumo do contrato | <input type="checkbox"/> Autorização Deinfra / Denit |
| <input checked="" type="checkbox"/> Matrícula atualizada do terreno | <input checked="" type="checkbox"/> Se sobre pilotis especificar uso do pavimento terreo |
| <input checked="" type="checkbox"/> Certidão Negativa de Tributos Municipais | <input checked="" type="checkbox"/> Se da existência de vaia ou ribeirão respeitar App de 30m para cada lado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Consulta de Viabilidade deferida | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de fossa e filtro (03 vias - esc. 1:100) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Planta de situação e localização (Google Earth atualizado altitude 400 a 500m) /Planta Baixa separada (esc.1:100 / 1:200 - 03 vias) | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Arquitetonico (03 vias): a) planta baixa de todos os niveis b) Cortes c) Elevações (esc.1:50) / Detalhe da cobertura (esc.1:100) | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Hidro sanitario/Eletrico/Estrutural - DISPENSADO ATA CMDU 14/06/17 | |
| <input type="checkbox"/> OBSERVAR LOCAÇÃO DE VIAS PROJETADAS VP | <input type="checkbox"/> Topografico com divisao fisica (04Vias) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atestado do Bombeiro - Lei 16.156 de 07/11/13 | <input type="checkbox"/> Projeto Planialtimetrico (04 vias) |
| <input checked="" type="checkbox"/> ART / RRT | <input type="checkbox"/> Memorial Descritivo (04 vias) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Levam em consideração Leis Ambientais vigentes consultar o Meio Ambiente/ Zoneamento valido para Certidao de Uso do Solo | |
| <input type="checkbox"/> Apresentar licenciamento do Meio Ambiente / Fatma referente normativa municipal codigo 71.11.01M - residências geminadas ate 09 unid e Consema(Fatma) nº 014/2013 codigo 71.11.01 - residencias geminadas ou condomínios acima de 09 unidades | |
| <input type="checkbox"/> Respeitar Anel de contorno faixa de 60m - assimetrica/relocada - Ata de 14/06/17 CMDU | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Para as atividades relacionadas na tabela 03 apresentar EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), conforme Lei 2803/06 e ou, EIPGT (Estudo de Impacto de polo gerador de trafego, conforme Lei 65, art. 34. | |

Notas:1) O projeto deverá respeitar as normas e Leis constantes no Plano Diretor do Município.

2) Na planta de situação, deverá constar o zoneamento e o Bairro que será executado o Projeto.

Prefeitura Municipal de Gaspar - Cel. Aristiliano Ramos, 435 - Centro - CEP 89.110-900 - Fone 47 3331-6300 - SC CNPJ83.102.244/0001-02

www.gaspar.sc.gov.br



Nº 011/2018

Processo nº 2018/3637
Data 16/07/2018
Antonio Alexandre Muller

Prefeitura Municipal de Gaspar

RECEBIDO

24 / 07 / 2018

x *M. Muller*

AVALIAÇÕES

Parecer Técnico para Licenciamento Ambiental Municipal

A Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamentada: Pelo Código Ambiental Lei 3.397/2011 no seu Art. 31. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ou poluição ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental municipal, no âmbito de sua competência, sem prejuízos de outras licenças legalmente exigíveis.

A Superintendência do Meio Ambiente de Gaspar, por se tratar de edifício com 10 andares é necessário a LAP Licença ambiental Previa;

- **RAP; Relatório Ambiental Prévio.**
- **Certidão de inteiro teor**
- Encaminhar os Resíduos da construção civil conforme Resolução CONAMA 307/2002.
- **Contrato de prestação de serviços de coleta e recebimento final** de resíduos assinado por ambas as partes.
- **Licença ambiental e comprovantes da empresa que realizará a coleta e recebimento final** dos resíduos.
- **Publicação em dois jornais de grande circulação dando publicidade ao pedido de LAP.**
- **Caso ira iniciar as obras imediatamente será necessário pedir a LAI (licença ambiental de instalação) acrescer documentos: Alvará de construção e projetos pertinentes a terraplanagem e supressão de vegetação caso haja.**

Endereço: Rua Frei Solano n ° 141 – Gasparinho -- Gaspar SC

VALIDADE DO PARECER: 120 DIAS conforme Decreto Estadual nº 2955/10, Art. 21 Após o vencimento da data o processo será indeferido e arquivado, sendo necessária uma nova consulta de viabilidade.

Responsável Técnico:

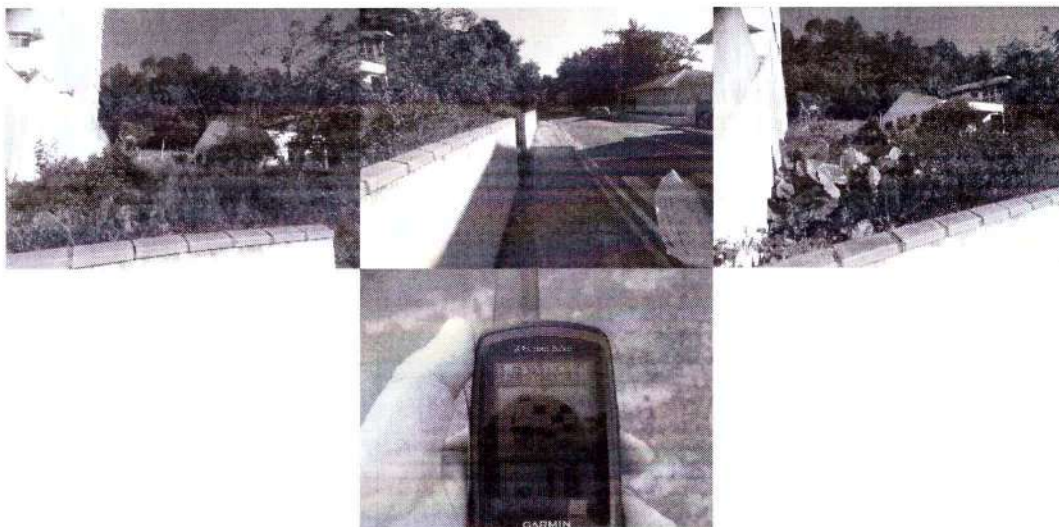
Prefeitura Municipal de Gaspar
Raphael de Gasperi
Diretor do Meio Ambiente

Autoridade Ambiental:

Prefeitura Municipal de Gaspar
Rafael Weber
Superintendente Meio Ambiente



REGISTRO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Procuração

Pelo presente instrumento particular o Sr. VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA
(outorgante)

Sediada à R DAVID WOESTEMEIER, N° 38

no município de BLUMENAU

nomeia e constitui seu procurador o Sr. LEANDRO CRISTOFOLINI
(outorgado)

residente à, RUA ARTHUR GIESELER, n° 610, VELHA

no município de BLUMENAU

para representá-lo junto à Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na obtenção do Licenciamento Ambiental LAP/LAI

com instalações (previstas) à RUA FREI SOLANO, 141, GASPARINHO

Gaspar de 30 de JULHO de 20 18

Assinatura:

(outorgante)





REQUERIMENTO PADRÃO*

1. Requerente:

Razão Social / Pessoa Física: VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA

Nome de Fantasia: VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA

CPF / CNPJ: 29.509.257/0001-55

Endereço do requerente: RUA DAVID WOESTEMEIER

Bairro: VELHA

Município: BLUMENAU

CEP: 89.036-478

Estado: SC

Telefone: (47) 3330-2386

Celular: _____ E-Mail: EIXO@EIXOENGENHARIA.COM.BR

Representante(s) legal(is):

Nome: RAFAEL ANTONIO VIEIRA

CPF: 024.655.559-95

Fone/Celular: 47 9 9994-5570

2. Requerimento para:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental Simplificada – LAS | <input type="checkbox"/> Renovação da LAS |
| <input checked="" type="checkbox"/> Licença Ambiental Prévia – LAP | <input type="checkbox"/> Renovação da LAP |
| <input checked="" type="checkbox"/> Licença Ambiental de Instalação – LAI | <input type="checkbox"/> Renovação da LAI |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental de Operação – LAO | <input type="checkbox"/> Renovação da LAO |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Conformidade Ambiental | <input type="checkbox"/> Renovação da Certidão Conformidade Ambiental |
| <input type="checkbox"/> Autorização para Sonorização | <input type="checkbox"/> Renovação de Autorizações |

Autorização Ambiental – AuA para:

- Autorização Ambiental para atividades industriais, comerciais e serviços.
 Autorização Ambiental para supressão, corte e/ou poda de árvores
 Autorização Ambiental para terraplanagem e/ou limpeza de terreno
 Autorização Ambiental para plantio de árvores
 PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada
 Parecer técnico
 Outra: _____

3. Empreendimento

Nome do Empreendimento/ Empresa: VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA

Área total terreno (m²): 1.082,00 Área útil (m²): 1.082,00

Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL

Endereço: RUA FREI SOLANO

Bairro: GASPARINHO

Município: GASPAR

CEP: 89110-000

Estado: SC

Telefone: (47) 3330-2386

4. O Empreendimento possui Licença ou Autorização anterior? () Sim (X) Não

Tipo: _____ Ano _____ Validade: ___/___/___

Tipo: _____ Ano _____ Validade: ___/___/___



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 17.142, datada de 08 de Agosto de 2003, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fls. 1
Matrícula nº 17.142		
Gaspar, 8 de Agosto de 2003		
<p>IMÓVEL: Um terreno situado à rua Gasparinho, nesta cidade, medindo 1.000m², limitando-se ao sul e a leste com terras de Herminio Graciola; ao norte com a rua mencionada; e a oeste com terras de Ana Ela Buhardt, edificado com uma casa de madeira em péssimo estado de conservação, coberto com telhas de barro.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE EROTHIDES THERESINHA GAYA MULLER.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Livro 3, R. sob nº 17.344, deste Ofício.-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i></p> <p>R.1-17.142, de 8 de Agosto de 2003.</p> <p>Certifico, que por falecimento da Sra. Erothides Theresinha Gaya Muller, foi o imóvel objeto desta matrícula, totalmente adjudicado em favor do Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE MÜLLER, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC, CPF 539.402.709-97, tudo de conformidade com a Carta de Adjudicação datada de 03 de julho de 2.003, autos nº 025.02.005704-5, assinada pela MM. Juíza de Direito, da 1ª Vara desta Comarca, Dra. Ana Paula Amaro da Silveira, pelo valor de R\$ 8.350,31. NOTA: CERTIFICO que fica reservado, o direito de usufruto vitalício em favor do Sr. Jerônimo Müller, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, sobre a área onde se encontra edificada a casa, e que representa 38,59% da área total do imóvel acima. O referido é verdade e dou fé.(EM.: R\$ 66,00).-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i></p>		
<p>AV.2-17.142, de 11 de Abril de 2012.</p> <p>Certifico que em virtude do falecimento do Sr. Jeronimo Müller, fica cancelado o usufruto vitalício mencionada na nota constante do R-1, tudo de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 55.280, de 13/03/2012. Selo de fiscalização. CRG05939-7J1F. O referido é verdade e dou fé.(EM.: R\$ 71,30)-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>		
<p>AV.3-17.142, de 11 de Abril de 2012.</p> <p>Certifico que de conformidade com a documentação que rege o art. 59, da Lei 10.931/04, de Retificação de área, arquivada em Cartório, passa o imóvel objeto desta matrícula a ter a área e medidas, a seguir descritas: "Um terreno situado nesta cidade, no lado ímpar da Rua Frei Solano, contendo área de 1.082,00m², com os seguintes confrontantes e medidas lineares; partindo do ponto PP, segue na distância de 50,00 metros até o ponto 01, confrontando com terras do Edifício Residencial Monte Carlo, deste segue com o ângulo interno de 113°20'58" na distância de 10,70 metros até o ponto 02, confrontando com terras do Edifício Residencial Monte Carlo, deste segue com o ângulo interno de 92°11'50" na distância de 51,04 metros, até o ponto 03 confrontando com terras de Comunidade Evangélica de Blumenau Paróquia Gaspar em 11,54 metros e Mário Fistarol em 39,50 metros, deste segue com o ângulo interno de 85°20'44" na distância de 7,20 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Frei Solano, deste segue com o ângulo interno de 171°43'20" na distância de 25,80 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Frei Solano até o ponto PP, inicio desta descrição, fechando assim o perímetro de 144,67 metros, edificado com uma casa de madeira em péssimo estado de conservação, coberta com telhas de barro." Avaliado em R\$ 100.000,00. Protocolo nº 55.280, de 13/03/2012. Selo de fiscalização. CRG05940-LH5R. O referido é verdade e dou fé.(Emol.:R\$ 803,08).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: <i>Renato Luis Benucci</i></p>		



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 17.142.

O referido é verdade e dou fé. Gaspar-SC, 31 de Julho de 2018.

- Renato Luis Benucci - Titular
- Iara Xavier de Sa - Substituta
- Rúbia Mara Junges Rampelotti - Escrevente
- Roberto Daniel Utzig - Escrevente
- Rosana C. dos S. Zibetti - Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FEB92330-MMKT

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 12,25

Recibo: 75130

Guia/Pedido: 59.289

Impresso por: Cristiane

Nº Certidão: 120413

****Validade: 30 dias****

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS

Por este instrumento particular, **VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Blumenau – SC à Rua David Woestemeier, 38, Sala 01, Bairro Velha, inscrito no CNPJ 29.509.257/0001-55, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATANTE** e **EKOVALE COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Otto Nuss, 713, Bairro Gaspar Grande, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.051.806/0001-13, neste representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a prestação de serviços de coleta de resíduos industriais que se regerá na forma e condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **Contratada** compromete-se a executar os serviços de coleta e transporte de entulhos Materiais Inertes (barros, telhas, tijolos), Materiais Recicláveis (plásticos, madeira, concreto, árvores, latas, outros) e Materiais Industriais (classificados pela ABNT NBR 10.004/2004 – Resíduos Classe II) gerados nas instalações da **Contratante**, transportando-os para local apropriado conforme determina a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Preço para coleta e transporte de entulhos

A **Contratante** pagará a **Contratada**, a importância de:

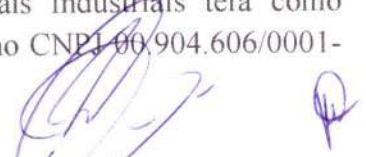
R\$ 200,00 (duzentos reais) por container transportado de Materiais Recicláveis.

R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por container transportado de Materiais Industriais.

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes acima poderão ser reajustados, após 01 (um) ano de vigência do contrato, ocasião em que as partes negociarão novos valores, quando ocorrer alteração das condições econômicas, vigentes na data deste contrato, para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, respeitada, porém, a periodicidade mínima imposta pela legislação vigente.

Parágrafo Segundo: As partes devem observar, respeitar e cumprir todas as obrigações advindas das leis de proteção ao Meio Ambiente.

Parágrafo Terceiro: Todo container transportado de Materiais Inertes e Recicláveis terá como destinação final a RECICLE CATARINENSE DE ENTULHOS LTDA, inscrita no CNPJ 95.886.753/0001-70, localizada a Rua Ivandro Bruns, 411, Nova Brasília, Brusque – SC, licença ambiental de operação – LAO Nº. 266/10 CODAM BLUMENAU. Todo container transportado de Materiais Industriais terá como destinação final a MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 00.904.606/0001-



51, localizada a Rua Paulo Litzemberger, 1.400 Vila Itoupava, Blumenau – SC, licença ambiental de operação – LAO N.º. 7.051-2011 CODAM BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento do preço estipulado na Cláusula Quinta acima deve ser realizado todo dia 10 (dez) do mês subsequente a emissão da nota. A nota fiscal de serviços deverá ser emitida até o dia 28 (vinte e oito) do mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA

A **Contratada** assumirá todos os riscos de acidentes de trabalho que eventualmente ocorrerem com seus empregados em decorrência da prestação de serviços objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro: Será também de responsabilidade exclusiva da **Contratada**, o pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários decorrente da prestação dos serviços, isentando a **Contratante** de qualquer responsabilidade a este título.

Parágrafo Segundo: a **Contratada** responderá por todo e qualquer dano causado por ações e/ou omissões de seus empregados, contratados e ou prepostos, quando do exercício de suas funções objeto deste contrato, aos bens, funcionários ou instalações da Contratante, ou ainda a terceiros, comprometendo-se a reembolsar a **Contratante** das despesas que esta seja obrigada a efetuar, no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação de prejuízos, desde que seja comprovada a culpabilidade da **Contratada**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicação escrita, nas seguintes hipóteses:

- a) Por mútuo consentimento entre as partes, a qualquer tempo;
- b) Mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;
- c) No caso de cessão, não autorizada previamente, dos direitos e obrigações decorrentes deste.
- d) Por descumprimento comprovado de qualquer das partes às obrigações aqui estabelecidas.

Parágrafo Único: Poderá ainda ser rescindido o contrato, livre de qualquer ônus para as partes, ocorrendo falência, concordata ou insolvência de qualquer uma das partes.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período caso não haja manifestação contrária das partes 30 (trinta) dias antes do seu término.



CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito Foro da cidade de Gaspar – Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos jurídicos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Gaspar, 01/07/2018



VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

CONTRATANTE



EKOVALE COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME

CONTRATADA



CENTRAL DE TRIAGEM DE ENTULHOS

Contratante : Eko Vale Coleta de Resíduos LTDA – ME

CNPJ/MF nº : 14.051.806/0001-13

Endereço : Rua Otto Nuss, nº 713 – Bairro: Gaspar – SC

Contratada : Recicle Catarinense de Resíduos LTDA

CNPJ/MF nº : 95.886.735/0008-47

Endereço : Rodovia Ivo Silveira, s/nº – Bairro: Bateas – Brusque/SC

Pelo presente instrumento particular, as partes acima nomeadas e identificadas, por seus representantes infra-assinados, têm entre si, justo e acertado um contrato de prestação de serviços de **RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, na Central de Triagem de Entulhos de Brusque, conforme licença ambiental expedida pela FUNDEMA, em nome da empresa Recicle Catarinense de Resíduos LTDA, inscrita sob o CNPJ: 95.886.735/0008-47 e LAO (Licença Ambiental de Operação) de nº 01/2014.

Brusque, 08 de Agosto de 2016.


CENTRO DE TRIAGEM DE
ENTULHOS DE BRUSQUE

CONTRATADA

Central de Triagem de Entulhos de Brusque

CNPJ: 95.886.735/0008-47




CONTRATANTE

Eko Vale Coleta de Resíduos LTDA - ME

CNPJ: 14.051.806/0001-51



Nº 6110/2016

195.930

Selo de Autenticidade

A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21493/TSP e parecer técnico nº 7907/2016, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME: EKOVALE COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTTO NUSS, 713, GASPAR GRANDE
CEP: 89.110-000 MUNICÍPIO: GASPAR ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 14.051.806/0001-13

Para Atividade de

ATIVIDADE: 53.10.01 - SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS CLASSES IIA E IIB INDUSTRIAIS, EXCETO PARA OS SEGUINTE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NÃO CONTAMINADOS: PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO, MADEIRA, SUCATAS METÁLICAS, TECIDOS, VIDROS, POLÍMEROS EXPANDIDOS E DEMAIS EMBALAGENS.
EMPREENDIMENTO: EKOVALE COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME

Localizada em

ENDEREÇO: RUA OTTO NUSS, 713, GASPAR GRANDE
CEP: 89.110-000 MUNICÍPIO: GASPAR ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°55'44.85"S - lon 48°58'09.09"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais


- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

BLUMENAU, 16 de Agosto de 2016


Rosemari Bona
Gerente
246.648-1

Documentos em anexo.

Selo de Autenticidade nº 195.930

Condições de validade

1. Descrição do empreendimento

Empresa de coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais classe IIA e IIB, classificado segundo Norma Técnica NBR 10.004 da ABNT. Quantidade de veículos a serem licenciados: 02 (dois) veículos de placas LYI-9203 e MBO-4066.

2. Aspectos florestais

Não aplicável, atividade de transporte.

3. Controles ambientais

Deverão ser implementados e executados os seguintes controles:

- Treinamento dos condutores
- Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC);
- Manutenção preventiva de veículos
- Check-List de veículos antes de cada viagem;
- Conhecimento dos produtos e de utilização de EPIs e EPCs e tomada de decisões em situações acidentais ou incidentais por parte dos condutores;
- Certificado de Inspeção Veicular/CIV;
- Contrato de prestação de serviços com empresa especializada em atendimento de acidentes ou incidentes com produtos perigosos.

4. Programas ambientais

Plano de Ação Emergencial - PAE.

5. Medidas compensatórias

Não aplicável.

6. Condições específicas

1. Coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais classe IIA e IIB, classificado segundo Norma Técnica NBR 10.004 da ABNT. Quantidade de veículos a serem licenciados: 02 (dois) veículos de placas LYI-9203 e MBO-4066.
2. A alteração no quadro de motoristas, bem como das rotas de transporte devem ser comunicadas a FATMA;
3. A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos deve ser realizada em local licenciado para tal fim;
4. Os veículos de transporte, próprios ou terceirizados, deverão ser mantidos em bom estado de

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Documentos em anexo.

Selo de Autenticidade nº 195.930

Condições de validade

conservação, com todos os seus itens de segurança em perfeito funcionamento;

5. Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os produtos a serem transportados.

6. Os veículos deverão ter seus Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos/CIPP, Certificado de Verificação de Veículo Tanque Rodoviário e Certificado de Inspeção Veicular/CIV renovados de acordo com a legislação pertinente;

7. Os veículos deverão possuir aparatos de proteção individual e coletiva, kits de emergência completos, prontos para utilização e de acordo com cada produto transportado, e sua utilização ser de pleno conhecimento por parte dos condutores em situações adversas;

8. O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos: a) Carteira Nacional de Habilitação e do respectivo comprovante de treinamento específico (MOPE); b) cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; c) cópia do certificado de capacitação do veículo; d) envelope para transporte; e) Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e recebedor; f) ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s); g) kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada ocupante do veículo; h) kit de emergência para transpor de produtos perigosos;

9. Os veículos e embalagens de produtos fracionados devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras.

10. A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº. 96.044/88 ou a outro dispositivo legal que venha a substituí-lo ou complementá-lo;

11. Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente à FATMA, através fone Plantão 0800 644 1523 e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Defesa Civil e etc., quando aplicável;

12. O Plano de Ação Emergencial/PAE deverá ser testado e atualizado rotineiramente;

13. Cópia desta Licença Ambiental de Operação/LAO deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório central da empresa e/ou filiais;

14. Enviar a FATMA, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano, Planilha anual de movimentação dos resíduos coletados, com identificação da fonte, número do certificado de coleta, data de coleta, placa do veículo coletor, quantidade coletada, descrição dos resíduos coletados, e identificação da unidade receptora;

15. Em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 18, da Resolução CONAMA nº. 237/97, a renovação desta Licença Ambiental de Operação/LAO, deverá ser requerida com uma antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da expiração de seu prazo de validade.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO N.º 01/2014

A Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.085.153/0001-00, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2601/2002 de 11 de Abril de 2002 e resoluções CONSEMA n.º 01/06, n.º 14/12 e n.º 003/11, concede com base no Parecer Técnico n.º 011/2013, de 14/01/2014, a presente Licença Ambiental de Operação a:

Nome: **RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA**

Endereço: Rodovia Ivo Silveira, s/n, km 9,5, Bairro Bateas

Município: Brusque

CNPJ/CPF: 95.886.735/0008-47

Para a Atividade de

**DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM
ATERROS (Item 71.60.05)**

Localizada em

**RODOVIA IVO SILVEIRA, S/N, KM 9,5, BAIRRO BATEAS
MUNICÍPIO DE BRUSQUE**

Com as seguintes restrições


“As contidas no processo de licenciamento ambiental e na legislação ambiental em vigor”.

“Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica”

Esta LAO é válida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da presente data, conforme processo de licenciamento FUNDEMA n.º 11926/2013, observadas as condições deste documento (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Local e Data:
Brusque, 15/01/2014.

DIEGO FURTADO
Superintendente da Fundema
Eng. Ambiental - CREA-SC 089481-6
Matricula n.º 680664-3


Diogo Furtado
Superintendente da FUNDEMA

Rua Hercílio Luz, n.º 109, Centro, Brusque/SC
CEP: 88350-300 - Fone: (47) 3355-6193
www.brusque.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica por ser

CONDIÇÕES DE VALIDADE

1. Descrição do empreendimento

Esta licença se refere ao funcionamento de um aterro de resíduos da construção civil, com 2ha de área útil para depósito máximo diário de 200ton. Localizado na Rodovia Ivo Silveira, s/n, km 9,5. Bairro Bateas. Coordenadas geográficas 27°00'26,18" S 48°52'20,67" W.

2. Controle ambientais

- 2.1. Efluentes sanitários são destinados para sistema Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio;
- 2.2. Sistema de triagem manual no local, sendo que os resíduos contaminados são separados, armazenados em caçambas e coletados pela Caçamba Cidade Limpa Ltda ME.
- 2.3. Resíduos de papelão e plástico triados são encaminhados para reciclagem;
- 2.4. Calha de escoamento pluvial nas laterais do aterro;
- 2.5. Compactação dos resíduos e conformação com argila para cada camada de resíduos dispostos no aterro. A camada de argila deve apresentar declividade para escoamento das águas pluviais para o sistema de drenagem.

3. Condicionantes específicas da LAO

- 3.1. Respeitar a Área de Preservação Permanente – APP;
- 3.2. Manter o material inerte conformado topograficamente e coberto por camada de argila;
- 3.3. Realizar a triagem do material recebido, retirando materiais incompatíveis com a classe IIB;
- 3.4. Realizar a recuperação paisagística e implantação de vegetação por hidrossemeadura nos taludes.

Observações:

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de licenciamento ambiental e na legislação ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, floresta ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, inciso III, parágrafo 4 da lei Estadual 14.675/09, a renovação desta licença Ambiental de Operação – LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constituídos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FUNDEMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade/empreendimento licenciado por este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



5. Declaração do Requerente ou Representante Legal:

- Todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei;
- Tenho ciência do(s) teor(es) do(s) Estudo(s) e Projeto(s) ora apresentado(s), estando de acordo com o(s) mesmo(s);
- Comprometo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo.

Nestes termos pede deferimento,

Local: GASPAR, Data: 30 de JULHO de 2018.

Nome: VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA

Assinatura:



REQUERENTE

Comanda de **MANIFESTO** LOCADA () TROCA (X) RETIRADA
 DATA: 12/07/2018 Nº 0951

COD	DESTINO	UNITARIO
1	ATERRO	
2	MOMENTO	
3	VITA CICLO	
X	RECICLE	
5	TRIAGEM	
6	ADIC. PESO	
7	ADIC. DIA	

Cliente: VILA DE GAIA
 CPF/CNPJ:
 Endereço: R. Frei SOLANO, 141
 Bairro: GASPARIÑO
 Telefone:
 FORMA DE PAGAMENTO
 1 DINHEIRO
 2 CHEQUE
 X BOLETO
 4 COBRANÇA



PLACA DO VEÍCULO
RBO 4066

MOTORISTA

ASSINATURA CLIE

LOCAÇÃO DO COLETOR
 O prazo de permanência do coletor é de 05 dias corridos. Após prazo, cobrança de taxa diária.
 É de responsabilidade do cliente informar sobre os resíduos contidos no coletor.
 Sujeito a fiscalização dos Órgãos Ambientais competentes.

COMANDA 0951

RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA
 AV CONSUL CARLOS RENAUX, 12 - SALA 22
 BRUSQUE SC
 Data: 12/07/2018 Hora: 07:38

Placa: RBO-4066
 Produto: ENTULHO
 Cliente: 129549 - CENTRAL TRIAGEM DE ENTULHOS BRUSQUE
 Motorista: 0 - CLIENTE NÃO CADASTRADO
 Primeira passagem: 8320 KG 452838 12/07/2018 07:33
 Segunda passagem: 7510 KG 452838 12/07/2018 07:43
 Líquido: 810 KG

CENTRO DE TRIAGEM DE ENTULHOS

- CAÇAMBINHA
- CAMINHÃO TOCO
- CAMINHÃO TRUCK
- CARRETA
- ROLLON ROLLER

CENTRO DE TRIAGEM DE ENTULHOS

CLIENTE: EKO VAL
 MOTORISTA: CHIBO
 ASSINATURA: [Signature]

TECNOLOGIA ERW



RELATÓRIO AMBIENTAL PRÉVIO

VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA
EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL VILA DE GAIA

Rua Frei Solano | Bairro Gasparinho | Gaspar/SC



Sumário

Sumário	1
OBJETO DO LICENCIAMENTO	2
JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO	3
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
Localização do empreendimento.....	4
Características técnicas do empreendimento	9
Resíduos Sólidos.....	10
Características de Uso e Ocupação do Solo Atual.....	10
Caracterização dos Recursos Hídricos.....	11
Caracterização da geologia, geomorfologia, suscetibilidade da área à ocorrência de processos erosivos.	12
Caracterização da Cobertura Vegetal.....	13
Caracterização da fauna.....	15
4.9.1 Levantamento	15
4.9.1.1 Avifauna	15
4.9.1.2 Mastofauna.....	19
4.9.1.3 Répteis e Anfíbios	23
Identificação dos Impactos Ambientais.	25
5.1 Instalação	25
5.1.1 Geração de Emprego.....	25
5.1.2 Conflito de uso do solo e de água	25
5.1.3 Intensificação de tráfego na área.....	25
5.1.4 Alteração dos níveis de ruído.....	25
5.1.5 Danos na pavimentação das ruas de acesso	26
5.1.6 Alteração da paisagem	26
5.1.7 Geração de resíduos	26
5.1.8 Alteração no regime hídrico.....	26
5.1.9 Remoção de cobertura vegetal	27
5.1.12 Erosão e assoreamento.....	27
5.1.13 Fragmentação de habitat para fauna.....	27
5. 2 Operação	27
5.2.1 Geração de emprego.....	27
5.2.2 Conflito de uso do solo e de água	28
5.2.3 Alteração dos níveis de ruído.....	28
5.2.4 Geração de resíduos	28
5.2.5 Incremento do mercado local.....	28
6. Medida mitigadoras compensatórias e de controle	29
6.1 Instalação	29
6.1.1 Geração de resíduos	29
6.2 Operação	30
6.2.1 Geração de resíduos	30
8. Profissionais	30

OBJETO DO LICENCIAMENTO

Este RAP apresenta informações detalhadas a respeito das características do empreendimento a ser implantado, bem como das condições físicas, biológicas, sociais e econômicas da região de influência em que o mesmo estará inserido, em atendimento à Legislação Ambiental Brasileira, para que o projeto possa prosseguir em seu desenvolvimento, implantação e operação.

Contendo 3.172,13 m² de área a construir, este empreendimento é considerado de porte grande conforme determina o anexo I da Resolução CONSEMA – Conselho Estadual do meio Ambiente n° 03 de 2008:

JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Gaspar localiza-se em torno de um polo econômico importante de Santa Catarina. Moradores são cada vez mais atraídos pelas oportunidades econômicas e pela infraestrutura que a cidade possui. Sua localização permite fácil deslocamento para qualquer região do Estado além dos municípios vizinhos. Para completar, Gaspar possui paisagens naturais que encantam qualquer um e, além disso, está próxima do litoral catarinense que dispensa comentários pela sua beleza.

Do ponto de vista econômico, são indústrias de vários portes, empresas prestadoras de serviços ou de comércio, além de instituições de ensino sediadas na região e outras tantas que se instalam na cidade ou nas suas proximidades, atraídas pelo mercado em expansão. Por outro

lado, a instalação de novas empresas também atrai novos moradores. Com isto, a demanda por novas moradias aumenta.

Ao mesmo tempo em que as pessoas procuram cidades bem estruturadas para viver e se fixar, também procuram locais mais tranquilos para residir e criar seus filhos. Preferencialmente longe do barulho e dos congestionamentos de veículos que ocorrem nas áreas centrais das cidades.

Gaspar não é diferente de outras cidades de pequeno porte. Sua região central está destinada à ocupação verticalizada, resultado da disputa entre comércio, serviços, indústria imobiliária e pressão ambiental.

O bairro gasparinho é uma das regiões de Gaspar que tem atraído a atenção da população que busca moradia.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento possui 3.172,13 m² de área a construir e localiza-se no Município de Gaspar, no Bairro Gasparinho. O terreno em que se implantará o Edifício possui 1.082,00 m², e está descoberto de vegetação.

Localização do empreendimento

A área de estudo localizasse no bairro Gasparinho, Rua Frei Solano, área urbana de Gaspar.

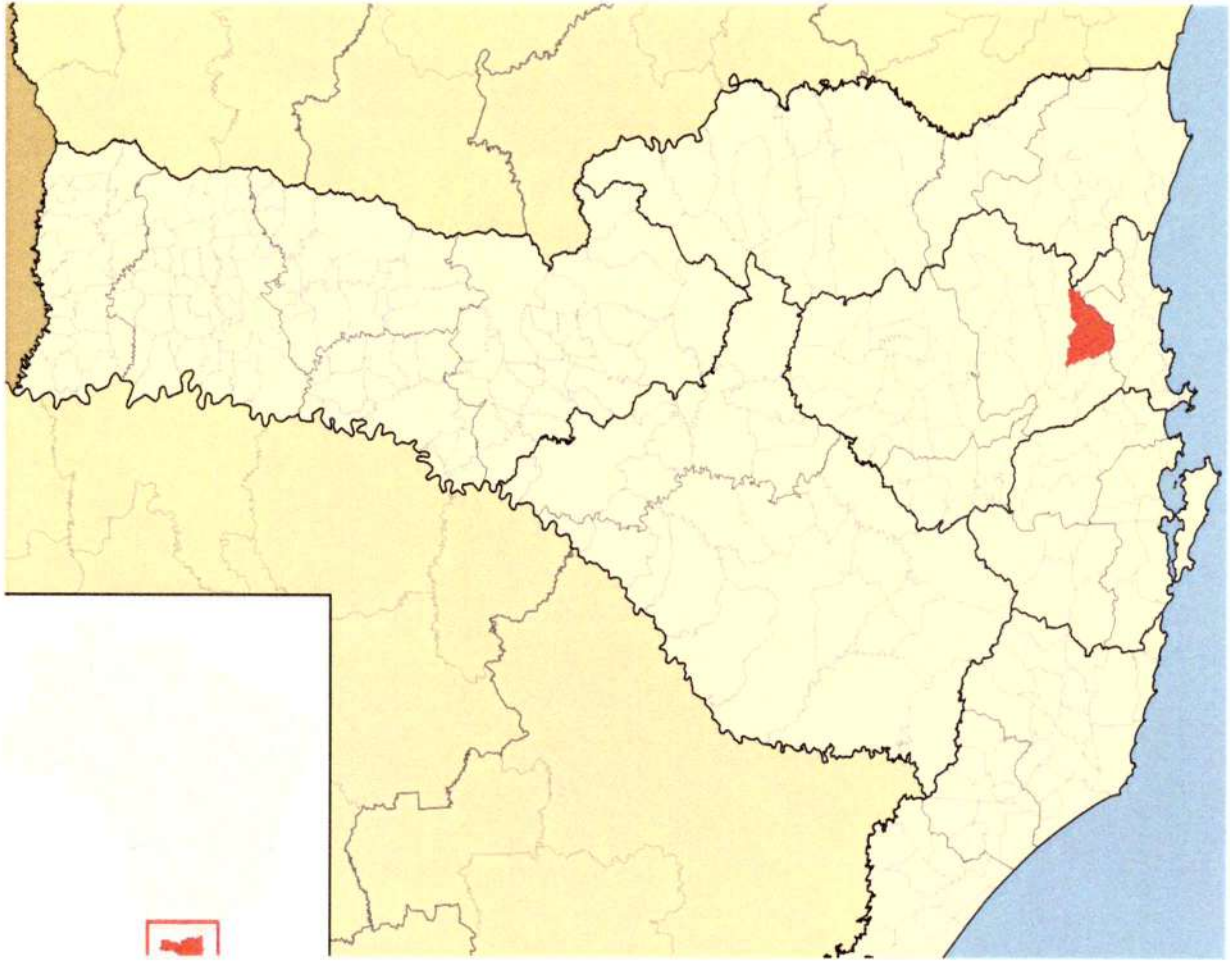


Figura01:Localização de Gaspar/SC



Imagem 01: Imóvel (Localização).



Fotografia 01: Frente
(árvores isoladas)



Fotografia 02: Vista de árvores isoladas dos fundos. Nativas e exóticas.



Fotografia 03: Lateral direita.



Fotografia 04: Frente.

A área do empreendimento está inserida na Sub-bacia do Ribeirão Gasparinho que aflui no Rio Itajaí-açu, rio este que possui a maior bacia da vertente Atlântica do Estado de Santa Catarina, sendo que sua paisagem se divide em três compartimentos naturais: o Alto Vale, o Médio Vale e a Região da Foz do Itajaí.

Sendo o curso d'água de maior extensão e maior volume d'água da bacia do Itajaí, possui como seus formadores os rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul. Estes rios encontram-se no município de Rio do Sul, onde juntos, passam a se chamar rio Itajaí-açu. Após receber as águas do rio Itajaí Mirim, o rio Itajaí-açu passa a chamar-se, simplesmente, Itajaí.

Possui aproximadamente 15.500 km², o equivalente a 16,5 % do território catarinense e a 0,6% da área nacional. A bacia do Itajaí tem 53 municípios ocupando seu território, dos quais 47 têm sua sede dentro da bacia, onde vive cerca de 1 milhão de habitantes.



Figura 06: Localização da Bacia Hidrográfica.

Características técnicas do empreendimento

O Edifício Residencial e Comercial Vila de Gaia será implantado sobre uma área escriturada de 1.082,00 m², como apresentado no quadro resumo de áreas. Deste total, 3.172,13 m² será de obra construída.

QUADRO DE ÁREAS			
PAVIMENTO	ÁREA COMPUTÁVEL	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	ÁREA TOTAL
TERREO	342,98 m ²	170,01 m ²	512,99 m ²
GARAGEM	539,61 m ²	115,75 m ²	655,36 m ²
PRIMEIRO TIPO	227,44 m ²	19,87 m ²	247,31 m ²
TIPO (x7)	227,44m ² (x7) = 1 592,08m ²	12,50m ² (x7) = 87,50m ²	1 679,58 m ²
COBERTURA	0,00 m ²	35,20 m ²	35,20 m ²
CAIXA d' ÁGUA	0,00 m ²	41,69 m ²	41,69 m ²
TOTAL	2 702,11 m²	470,02 m²	3 172,13 m²

QUADRO RESUMO				
Zoneamento CC		Bairro Gasparinho		
Area do Terreno Escriturada 1 082,00m ²				
Area Computável Total à construir 2 702,11m ²				
coef. aprov.	Permitido		Projetado	
	2,50	2 705,00 m ²	2,497	2 702,11 m ²
taxa de ocup.	60%	649,20 m ²	49,87%	539,61 m ²

Resíduos Sólidos

Conforme o estudo mostrado no Termo de Referência Geral para Elaboração de Projetos de Engenharia e Estudos Ambientais de Obras e Serviços de Infraestrutura de Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Ministério das Cidades, 2010/2011), a geração de resíduos sólidos é de 0,71 kg/hab.dia.

Características de Uso e Ocupação do Solo Atual

O bairro Gasparinho, localizado no Município de Gaspar, faz divisa com o Município de Blumenau. Isto fez com que esta região se desenvolva-se em todos os aspectos. A rua Frei Solano que faz a ligação entre os Municípios é endereço de muitas indústrias e comércios que ali se desenvolveram.

Atualmente, o imóvel encontra-se subutilizado, desprovido de vegetação. Utilizado eventualmente como pastagem.

Caracterização dos Recursos Hídricos

A área de estudo situa-se na região nordeste do Estado de Santa Catarina, no município de Blumenau e Região Metropolitana do Vale do Itajaí, entre as coordenadas geográficas 26° 55'S e 26° 56'S e 49° 3,8'W e 49° 5,61'W.

O empreendimento situa-se no Bairro Gasparinho, com acesso pela Rua Frei Solano.

A área do empreendimento esta inserida na Sub-bacia de Ribeirão Inominado, Região Hidrográfica do Rio Itajaí-Açú, área que drena para o próprio rio Itajaí-Açú, rio este que possui a maior bacia da vertente Atlântica do Estado de Santa Catarina, sendo que sua paisagem divide-se em três compartimentos naturais: o Alto Vale, o Médio Vale e a Região da Foz do Itajaí.



Figura: Localização da Bacia Hidrográfica.

Sendo o curso d'água de maior extensão e maior volume d'água da bacia do Itajaí, possui como seus formadores os rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul. Estes rios encontram-se no município de Rio do Sul, onde juntos, passam a se chamar rio Itajaí-Açú. Após receber as águas do rio Itajaí Mirim, o rio Itajaí-Açú passa a chamar-se, simplesmente, Itajaí.

Possui aproximadamente 15.500 km², o equivalente a 16,5% do território catarinense e a 0,6% da área nacional. A bacia do Itajaí tem 53 municípios ocupando seu território, dos quais 47 têm sua sede dentro da bacia, onde vive cerca de 1 milhão de habitantes.

Caracterização da geologia, geomorfologia, suscetibilidade da área à ocorrência de processos erosivos.

A região de Gasparinho está contida na Bacia Hidrográfica do Itajaí, geologicamente formada por litologias do Embasamento Catarinense (Escudo Catarinense), que incluem rochas magmáticas e metamórficas mais antigas, rochas sedimentares e vulcânicas da Bacia Sedimentar do Paraná e sedimentos mais recentes ainda inconsolidados.

Especificamente dentro desta região ocorrem rochas do Complexo Granulítico, Complexo Tabuleiro, Complexo Brusque, Grupo Itajaí e Grupo Itararé. A maior extensão do território, abrangendo municípios de Blumenau, Pomerode, Benedito Novo, Indaial, Timbó e Rio dos Cedros, compõe parte do arcabouço geológico mais antigo e é formado por rochas metamórficas gnáissicas granulíticas.

Os diferentes litotipos, associados aos movimentos tectônicos, intemperismo e a erosão diferencial, desenvolveram ao longo de milhões de anos uma morfologia diferenciada, característica das serras litorâneas. Vales apertados e controlados pela estrutura da rocha vêm condicionando, desde a época da colonização, a ocupação humana e suas atividades.

Os condicionantes físicos impuseram também, na origem da colonização, em muitas cidades do Vale, um tipo de ocupação espacial que Siebert e Lapolli (1999) comparam com aquela ocorrida na Westfália (Alemanha) em que os rios esculpíram vales estreitos e impuseram um assentamento territorial longitudinal, nos quais os lotes estreitos e compridos são distribuídos transversalmente ao rio e ao caminho para facilitar a comunicação, aumentar a segurança e dar acesso à água a todos. Esta ocupação fundiária espacial ainda é hoje perceptível na estrutura urbana de diversas cidades do Vale do Itajaí.

As características petrográficas das rochas granulíticas e as feições morfológicas de suas ocorrências são também fatores determinantes na sua escolha, pela indústria da construção civil, para sua utilização em unidades de produção de brita para atender as demandas regionais da construção civil. As rochas de constituição gnáissica-quartzo-feldspática, quando intemperizadas geram um excelente macadame, constituindo excelente matéria-prima, extraído pelas administrações das prefeituras locais, para uso em aterros e manutenção do leito das rodovias municipais (AUMOND, 2005).

O Complexo Tabuleiro, o Complexo Brusque e o Grupo Itajaí, ocorrem no sul da região e se estendem dentro dos municípios de Gaspar, Blumenau e Indaial. Destas três estruturas geológicas, tem expressão o Complexo Tabuleiro, que ocorre no sul dos municípios de Gaspar, Indaial e Blumenau, sendo formado por rochas metamórficas do tipo gnaisses-granito e migmatitos polifásicos.

O Grupo Itajaí é representado por associações de rochas vulcano-sedimentares de distribuição espacial sub-horizontais, com predominância de conglomerados e espessos pacotes de camadas rítmicas de arenitos finos e folhelhos (ardósias) de baixo grau metamórfico. Esse Grupo ocorre em expressiva área, estendendo-se pelos municípios de Gaspar, Blumenau e Indaial.

A alteração das rochas ocorrentes na região, gerou regionalmente solos Podzólicos Vermelho-Amarelo (Argissolos) e Cambissolos com horizonte B incipiente (EMBRAPA, 1999). Os primeiros se caracterizam por serem solos profundos (1 a 2 m), são bem drenados com marcante diferenciação entre o horizonte A, mais arenoso, e o horizonte B mais argiloso. Os Cambissolos são de menor espessura (0,5 a 1,5m) consistindo de solos jovens, que ainda estão trocando suas características. São solos susceptíveis a erosão, principalmente quando o relevo é acidentado.

Os Sedimentos quaternários formados por depósitos de encostas e planícies aluvionares são constituídos por argilas, siltes orgânicos ou não, areias e cascalheiras formados nos últimos 10.000 anos, estando por isso, ainda inconsolidados.

Caracterização da Cobertura Vegetal

A Floresta Atlântica, com cerca de 1.290.692,46 Km² abrangia 15% do território brasileiro, estendendo-se praticamente por todo o litoral, atingindo 17 estados. Atualmente possui cerca de 95.000 Km² equivalente a 7,3 % da área original e corresponde a um dos ecossistemas mais ameaçados no mundo. Ocorre nas encostas do Planalto Atlântico e nas baixadas litorâneas contíguas.

A Floresta Atlântica desenvolve-se pelo litoral das regiões do Nordeste, Sudeste e Sul do País, avançando para o interior em extensões variadas. Sua diversidade resulta das condições climáticas, de altitude e de latitude, que se apresentam ao longo de uma faixa florestal originalmente contínua.

Dentre as características da Mata Atlântica está a de ser recordista mundial em biodiversidade e a segunda floresta mais ameaçada do mundo. Por isso mesmo, é considerada a grande prioridade para conservação da biodiversidade em todo continente.

A vegetação na zona urbana do município de Gaspar é composta principalmente por e médios e grandes fragmentos. Estas formações são na maioria das vezes composta por vegetação em estágio inicial e médio de regeneração natural ou ainda, por árvores isoladas.

A vegetação que se encontra no imóvel trata-se como árvores isoladas, plantadas ali pelos antigos donos do imóvel. Há apenas uma pequena faixa de arvores nos fundos do imóvel onde coexistem arvores nativas e exóticas de pequeno porte.



Vista da Vegetação existente no terreno

Caracterização da fauna

O estado de Santa Catarina, que se encontra totalmente dentro do domínio da Floresta Atlântica, possui um longo histórico de degradação florestal, apresentando grandes áreas de mosaicos compostos por plantações e pastos abandonados, muitos dos quais atualmente cobertos por vegetação secundária (Marterer, 1996).

As Florestas tropicais são os ecossistemas de maior biodiversidade do planeta, sendo que o Brasil possui grande extensão destes ambientes, com aproximadamente 30% do total das florestas tropicais existentes (Laurence e Delamonica, 1998). Neste contexto está inserida a Floresta Atlântica, localizada ao longo de uma extensa faixa latitudinal contornando o Oceano Atlântico, e que no Brasil tem o Ceará como limite ao norte, e ao sul, o Rio Grande do Sul (Goerck, 1997).

4.9.1 Levantamento

A fauna da Região de Gaspar apresenta, atualmente, diversas espécies típicas de ambientes urbanos, adaptadas pela ocupação humana e pelas modificações das condições do ecossistema existente anteriormente no local. Apresenta também a fauna dos habitats rochosos, e, também, das matas remanescentes da Floresta Atlântica do Litoral.

Entre algumas espécies muito comuns dos espaços urbanos, identifica-se os gaviões, sabiás, sanhaços, quero-queros, graxains e outros.

A metodologia utilizada para este trabalho foi baseada em entrevistas com os moradores do local objeto de estudo e do seu entorno, visualização por parte da equipe responsável pela elaboração deste RAP – Relatório Ambiental Prévio, e pesquisa em bibliografias especializadas no assunto Fauna de Santa Catarina.

4.9.1.1 Avifauna

Aves dependentes de floresta tendem a desaparecer nos menores remanescentes, enquanto outras, como as granívoras, podem ser favorecidas com o isolamento dos fragmentos, pelo aumento da área de bordas, habitat mais utilizado por estas últimas (Piratelli *et al.*, 2005; Whitcomb *et al.*, 1981; Lovejoy *et al.*, 1984; Bierregaard *et al.*, 1992).

O monitoramento de populações de aves produz dados não apenas para formulação de modelos de populações mínimas viáveis, mas também fornece dados sobre diminuição e aumento populacional, como sobre migração e qualidade do habitat. Assim, a presença ou ausência de certas espécies, bem como as tendências populacionais podem ser usadas como indicadores de qualidade ambiental (Rodrigues e Michelin, 2005).

O estudo da comunidade de animais em um determinado ecossistema ou região é utilizado para monitorar os efeitos dos impactos antrópicos sobre o ecossistema em questão (Almeida, 1988). Muitas espécies de aves são consideradas boas bioindicadoras, possibilitando avaliações das condições ecológicas, como as espécies da família Picidae, os pica-paus.

Para o levantamento da avifauna foi utilizada a metodologia dos trajetos de distância ilimitada (Willis, 1979), onde a área foi percorrida em toda sua extensão e as aves foram identificadas através de suas vocalizações e/ou com auxílio de binóculos 10 x 42. As vozes não identificadas em campo foram gravadas para posterior identificação mediante consulta a acervos sonoros. As aves visualizadas e não conhecidas, foram identificadas com auxílio de guias de campo (Sick, 1997; De la Peña e Rumboll, 1998 e Narosky, 2006).

A nomenclatura das espécies e ordem taxonômica segue a lista oficial das aves do Brasil (CBRO 2009).

Foram encontradas 50 espécies de aves pertencentes a nove ordens e 21 famílias (Tabela 1). A curva de número acumulado amostral não atingiu assíntota, indicando uma tendência a incremento na riqueza (Figura 1) proporcional ao aumento de tempo de amostragem.

Tabela 1: Espécies de aves encontradas na área do empreendimento.

	ORDEM/ Família / Espécie	Nome comum
	GALLIFORMES	
	Cracidae	
1	<i>Ortalis gutatta</i>	Aracuã
	FALCONIFORMES	
	Falconidae	
2	<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro
	GRUIFORMES	
	Rallidae	
3	<i>Aramides saracura</i>	Saracura-do-mato
	CHARADRIIFORMES	
	Charadriidae	
4	<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero
	PSITTACIFORMES	
	Psittacidae	
5	<i>Forpus xanthopterygius</i>	Tuim
6	<i>Brotogeris tirica</i>	Periquito-rico

7	<i>Pionus maximiliani</i>	maitaca
	CUCULIFORMES	
	Cuculidae	
8	<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto
	APODIFORMES	
	Apodidae	
9	<i>Chaetura meridionalis</i>	Andorinhão-do-temporal
	Trochilidae	
10	<i>Ramphodon naevius</i>	Beija-flor-rajado
11	<i>Phaethornis eurynome</i>	Rabo-branco-de-garganta-rajada
12	<i>Anthracothorax nigricollis</i>	Beija-flor-de-veste-preta
13	<i>Thalurania glaucopis</i>	Beija-flor-de-fronte-violeta
	PICIFORMES	
	Picidae	
14	<i>Picumnus teminckii</i>	Pica pau anão carijó
15	<i>Veniliornis spilogaster</i>	Pica pau verde carijó
	PASSERIFORMES	
	Thamnophilidae	
16	<i>Thamnophilus caeruleus</i>	Choca da mata
17	<i>Herpsilochmus rufimarginatus</i>	Chorrozinho-de-asa-vermelha
	Dendrocolaptidae	
18	<i>Xiphorhynchus fuscus</i>	Arapaçu-rajado
	Furnariidae	
19	<i>Furnarius rufus</i>	João de barro
20	<i>Synallaxis ruficapilla</i>	Pichororé
21	<i>Synallaxis spixii</i>	João-teneném
22	<i>Xenops rutilans</i>	Bico-virado-carijó
	Tyrannidae	
23	<i>Todirostrum poliocephalum</i>	teque-teque
24	<i>Camptostoma obsoletum</i>	Risadinha
25	<i>Myiophobus fasciatus</i>	filipe
26	<i>Serpophaga subcristata</i>	Alegrinho
27	<i>Satrapa icterophrys</i>	Suiriri-pequeno
28	<i>Colonia colonus</i>	Viuvinha
29	<i>Myiozetetes similis</i>	Bentevizinho-de-penacho-vermelho
30	<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bentevi
31	<i>Megarynchus pitangua</i>	Neinei
	Hirundinidae	
32	<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	Andorinha pequena de casa
	Troglodytidae	
33	<i>Troglodytes musculus</i>	Corruíra
	Turdidae	
34	<i>Turdus flavipes</i>	Sabiá-una
35	<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá laranjeira
36	<i>Turdus amaurochalinus</i>	Sabiá-poca
	Coerebidae	
37	<i>Coereba flaveola</i>	Cambacica

	Thraupidae	
38	<i>Trichothraupis melanops</i>	Tié-de-topete
39	<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tié-preto
40	<i>Thraupis sayaca</i>	Sanhaçu-cinzento
41	<i>Thraupis palmarum</i>	Sanhaçu-do-coqueiro
42	<i>Tangara cyanocephala</i>	Saíra-militar
43	<i>Dacnis nigripes</i>	Saí-de-pernas-pretas
44	<i>Dacnis cayana</i>	Saí-azul
45	<i>Hemithraupis ruficapilla</i>	Saíra-ferrugem
46	<i>Conirostrum speciosum</i>	Figurinha-de-rabo-castanho
	Emberizidae	
47	<i>Sicalis flaveola</i>	Canário da terra
	Parulidae	
48	<i>Parula pitayumi</i>	Mariquita
49	<i>Basileuterus culicivorus</i>	Pula pula
	ESTRILDIDAE	
50	<i>Estrilda astrild</i>	Bico-de-lacre

Entre as diversas espécies muitas são migratórias, endêmicas ou dependentes de ambientes florestais relativamente bem conservados, o que não é o caso do terreno em questão.

Espécies de Aves Migratórias

Dentro destas categorias algumas espécies de aves foram identificadas, pois, de agosto em diante, várias espécies chegam a nossa região como *Tyrannus savana* (Tesourinha) entre os tiranídeos. Outras espécies de aves migratórias freqüentam a área de estudo, entre as andorinhas migratórias foram observadas: *Progne chalybea* (Andorinha-doméstica-grande), *Progne tapera* (Andorinha) e *Stelgidopteryx ruficollis* (Andorinha-serradora).

Espécies de Aves Florestais

Nesta categoria encontram-se as espécies de aves que necessitam de ambientes relativamente florestados para sua sobrevivência, não sendo observados em áreas abertas, por exemplo. Aqui registramos *Xiphorinchus fuscus* e *Dendrocincla turbina*. Este grupo é reconhecido como um indicador de qualidade ambiental, pois não suporta viver em ambientes florestais

demasiadamente perturbados. *Chiroxiphia caudata*, popularmente denominado de tangará-dançador, o sabiá-coleira, *Turdus albicollis*, o surucú, *Trogon surrucura*, são da mesma forma, espécies que necessitam de ambientes mais bem conservados.

Aliado aos registros das espécies de pica-paus com o *Melanerpes flavifrons*, *Picumnus temmincki* e *Veniliornis spilogaster* com a presença destas espécies descritas acima, fica evidente a boa qualidade ambiental da área. Dentro deste grupo, podemos ainda ressaltar o registro do João-porca (*Lochmias nematura*), espécie considerada florestal e endêmica de rios florestais. Ou seja, esta espécie apenas habita florestas ciliares (Zimmermann, 1989).

Espécies de aves endêmicas

As espécies de aves dentro destes dois grupos são do ponto de vista da conservação, as que necessitam de maior atenção dos programas de conservação, pois, ocorrem em uma área relativamente pequena. Neste grupo foram observados: *Picumnus cirratus* (Pica-pauzinho), *Scytalopus indigoticus* (Macuquinho), *Hemithraupis ruficapilla* (Sáira-da-mata), e *Attila rufus* (Capitão-de-sáira).

Espécies de Aves de áreas abertas

A maioria das espécies de aves identificadas apresenta grande plasticidade ambiental, ocorrendo em áreas abertas como pastagens e bordas das florestas. Podemos citar as espécies como o João-de-barro, *Furnarius rufus*; o bem-te-vi, *Pitangus sulphuratus*, *Zonotricha Capensis* (Tico-Tico) o sabiá-laranjeira, *Turdus rufiventris*, e *Sicalis flaveola* (Canário).

4.9.1.2 Mastofauna

A Floresta Atlântica é um complexo e exuberante conjunto de ecossistemas de grande importância, por abrigar uma parcela significativa da diversidade biológica do Brasil (SOS Mata Atlântica & INPE, 2008). Dentro dessa diversidade, os mamíferos neotropicais apresentam grande importância (Toledo *et al.*, 1999).

Sendo que neste bioma apresenta uma alta diversidade de mamíferos com muitas espécies endêmicas. Na atualidade são reconhecidas 5.418 espécies de mamíferos terrestres e aquáticos, no qual ocupam vastas áreas continentais e oceânicas, com uma enorme diversificação de habitat (Wilson & Reeder 2005). São reconhecidas atualmente no Brasil 652 espécies de mamíferos

distribuídos em 11 ordens (Reis *et al.*, 2006) e 152 listadas para o Estado Santa Catarina (Cherem *et al.*, 2004).

O levantamento de mamíferos foi realizado utilizando duas metodologias complementares em campo: amostragem em transectos lineares e entrevistas a moradores locais. O primeiro ocorreu na busca por vestígios indiretos (pegadas, fezes, tocas e etc.), bem como visualização direta em campo (auditivo e visual). Nos locais visitados tentou-se utilizar trilhas e caminhos preexistentes para busca de vestígios. Nestes percursos tentou-se procurar locais propícios para busca de pegadas (banhados, locais de solo úmido e proximidades com corpos d'água) e cada local visitado foi rigorosamente inspecionado, identificando-se quando possível as pegadas encontradas (Becker & Dalponte, 1991; Lima Borges & Tomás, 2004). O segundo método tratou-se de entrevistas com moradores do entorno do empreendimento. Neste, procurou-se questionar a respeito da fauna local, avistamentos e encontros diretos por moradores.

Apenas estes dois métodos foram utilizados devido ao curto tempo de campo para amostragem, bem como características muito singulares (antropizadas) encontradas na área amostrada como: estradas, casas e locais fabris, fazendo limite com área do futuro empreendimento.

No computo total a grande maioria dos mamíferos observados foram de médio a grande porte, estes são mais fáceis de observar seus vestígios e de ser observados diretamente por pessoas, devido ao tamanho corporal destes. Um percentual grande dos mamíferos são de tamanhos diminutos como: marsupiais, quirópteros e roedores cricetídeos que para o estado possuem confirmação e possível ocorrência de 17 espécies (Didelphidae), 60 espécies (Chiroptera) e 54 espécies da família (Rodentia) (Cherem, *et al.* 2004). Esses valores chamam a atenção para a importância destes grupos em inventários, nesse sentido os pequenos mamíferos podem atuar como indicadores da qualidade ambiental, sendo uma valiosa ferramenta em estudos.

Tabela 02. Lista comparativa das espécies de mamíferos com possível ocorrência registradas em estudos para região do município de Gaspar Santa Catarina. **Legenda:** Métodos de Registro: Entrevistas (EN), Animais encontrados mortos (AM), Vocalização (V), Vestígios (VS), Observação Direta (OD). Aspectos de Conservação: Ameaçados no Brasil (BR), Ameaçados no estado do Paraná (PR), Ameaçados no estado do Rio Grande do Sul (RS), segundo as categorias: Quase Ameaçadas (NT), Em Perigo (EN), Vulnerável (VU), Criticamente em perigo (CR) e Dados deficientes (DD).

Táxon	Nome Popular	Bibliografia	Aspectos de conservação
ORDEM DIDELPHIMORPHIA			
Família Didelphidae			
<i>Chironectes minimus</i>	cuíca-d'água,	BB	
<i>Didelphis albiventris</i>	gambá-de-orelha-branca	BB	DD(RS) / VU(PR)
<i>Didelphis aurita</i>	gambá-de-orelha-preta	BB	
<i>Gracilinanus microtarsus</i>	cuíca	BB	
<i>Micoureus paraguayianus</i>	cuíca	BB	
<i>Philander frenata</i>	catita	BB	
ORDEM XENARTHRA			
Família Dasypodidae			
<i>Dasypus novemcinctus</i>	tatu-galinha	BB	
Família Myrmecophagidae			
<i>Tamandua tetradactyla</i>	tamanduá-mirim	BB	VU(RS)
ORDEM PRIMATES			
Família Atelidae			
<i>Alouatta guariba</i>	bugio	BB	VU(RS) / VU(PR) / CR(BR)
Família Cebidae			
<i>Cebus apella</i>	macaco-prego	BB	
ORDEM CARNIVORA			
Família Canidae			
<i>Cerdocyon thous</i>	cachorro-do-mato	BB	
Família Felidae			
<i>Puma yagouaroundi</i>	gato-mourisco	BB	VU(RS) / VU(PR)
<i>Leopardus tigrinus</i>	gato-do-mato-pequeno	BB	VU(BR) / VU(RS) / VU(PR)
<i>Puma concolor</i>	puma	BB	VU(BR) / VU(RS) / VU(PR)
<i>Leopardus pardalis</i>	jaguaritica	BB	VU(BR) / VU(RS) / VU(PR)
<i>Leopardus wiedii</i>	gato-maracaja	BB	VU(BR) / VU(RS) / VU(PR)
Família Mustelidae			
<i>Lontra longicaudis</i>	lontra	BB	VU(RS) / VU(PR)
<i>Eira barbara</i>	irara	BB	VU(RS)
<i>Galictis cuja</i>	furão	BB	
Família Procyonidae			
<i>Nasua nasua</i>	coati	BB	VU(RS)
<i>Procyon cancrivorus</i>	mão-pelada	BB	
ORDEM ARTIODACTYLA			
Família Tayassuidae			

<i>Pecari tajacu</i>	cateto	BB	VU(PR)
<i>Tayassu pecari</i>	queixada	BB	CR(PR) / CR(RS)
Família Cervidae			
<i>Mazama americana</i>	veado	BB	
ORDEM Rodentia			
Família Sciuridae			
<i>Guerlinguetus aestuans</i>	serelepe	BB	
Família Cricetidae			
<i>Akodon montensis</i>	rato-do-mato	BB	
<i>Euryoryzomys russatus</i>	rato-silvestre	BB	
<i>Juliomys pictipes</i>	rato-silvestre	BB	
<i>Nectomys squamipes</i>	rato-d'água	BB	
<i>Oligoryzomys nigripes</i>	rato-do-mato	BB	
<i>Oxymycterus judex</i>	rato-silvestre	BB	
<i>Sooretamys angouya</i>	rato-silvestre	BB	
<i>Thaptomys nigrita</i>	rato-silvestre	BB	
Família Muridae			
<i>Mus musculus</i>	camundongo-doméstico	BB	
<i>Rattus norvegicus</i>	ratazana	BB	
<i>Rattus rattus</i>	rato-preto	BB	
Família Erethizontidae			
<i>Sphiggurus villosus</i>	ouriço	BB	
Família Caviidae			
<i>Cavia aperea</i>	preá	BB	
Família Dasyproctidae			
<i>Dasyprocta azarae</i>	cutia	BB	VU(RS)
Família Cuniculidae			
<i>Cuniculus paca</i>	paca	BB	VU(RS) / VU(PR)
Família Echimyidae			
<i>Kannabateomys amblyonyx</i>	rato-da-taquara	BB	
Família Hydrochoeridae			
<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i>	capivara	BB	

A área visitada trata-se de um local já antropizado e de intensa movimentação seja por veículos nos acessos próximos, casas ou mesmo por animais domésticos registrados no local. Dentre o animais domésticos bastante observados (rastros) foram: Cachorro-doméstico seguido de Gato-doméstico. Esses animais causam grande impacto para as populações silvestres, eles têm a capacidade de preda animais silvestres e, além disso, são competidores diretos por recursos

alimentares (Rocha & Dalponte, 2006), assim como podem ser vetores de doenças para estes animais.

Estas áreas requerem atenção, devido ao alto grau de isolamento aos quais animais silvestres são submetidos (fragmentação). Aqui ressalva-se a importância das áreas verdes reservadas dentro das propriedades, bem como áreas de preservação permanente ao qual darão certo suporte a fauna local e também servindo de corredores ecológicos para estes.

4.9.1.3 Répteis e Anfíbios

A área de estudo esta inserida num contexto bem preservado no que se refere a áreas bem preservadas, mas segundo entrevista com moradores da região existe uma pressão muito forte da caça, interferindo diretamente na presença de animais silvestres. No caso de répteis e anfíbios a melhor metodologia empregada é a busca visual, neste caso os anfíbios são melhores observados, levando em relação também o tempo de busca aplicado para cada situação.

Mais de 6.000 espécies de anfíbios são conhecidas mundialmente, sendo destas 877 que ocorrem no Brasil. Os répteis apresentam cerca de 8.000 espécies conhecidas no mundo, sendo que 721 espécies são encontradas no Brasil. Diante destes números, o Brasil ocupa a primeira colocação na relação de países com maior riqueza de espécies de anfíbios e a terceira para répteis.

Hoje se estima a existência de 110 espécies de répteis para o Estado de Santa Catarina, nenhuma delas endêmica. Estão divididas desta forma: cinco espécies de quelônios marinhos, quatro de água doce, um jacaré, seis anfíbenídeos, 18 lagartos e 76 serpentes (Bérnils et al., 2007). Em se tratando de anfíbios, os dados para o estado também são escassos.

A principal ameaça a herpetofauna é a perda de habitat, conseqüentemente a fragmentação do mesmo, provocando mudanças na composição da comunidade. As diferenças encontradas na composição das espécies nos diversos fragmentos devem-se, principalmente, às características relacionadas à estrutura da vegetação, disponibilidade de microhabitats e à diversidade de ambientes encontrados em cada fragmento. A heterogeneidade do ambiente é um fator importante na determinação do número de espécies que podem explorar uma área.

Dentre os répteis, segundo entrevista com moradores locais, foi possível registrar a forte presença da Cobra-coral (*Micrurus corallinus*). Serpentes do gênero *Bothropoides jararaca*, levando em consideração o mesmo aspecto anterior, busca de alimento e abrigo, também podem ser encontradas no local. Lagartos do gênero *Tupinambis merianae* também são encontrados com

facilidade, pois são animais extremamente generalistas e buscam alimentos em qualquer ambiente.

A metodologia de para busca e identificação de anfíbios foi à busca ativa e a gravação de vocalização para posterior identificação das espécies não identificadas em campo. Mesmo levando em consideração tais fatores ainda foi possível registrar um bom número de espécies, levando em consideração as vocalizações dos mesmos, o registro fotográfico ficou um pouco prejudicado por serem os mesmos levantados durante a noite, interferindo diretamente na qualidade das fotos, para fins de conhecimento.

Tabela 1: anfíbios encontrados na área de estudo.

Espécie/família	Registro auditivo
Brachycephalidae	
<i>Ischnocnema guentheri</i>	X
Bufo	
<i>Rhinella icterica</i>	X
Centrolenidae	
<i>Hyalinobatrachium uranoscopum</i>	X
Cycloramphidae	
<i>Proceratophrys boiei</i>	X
Hylidae	
<i>Dendropsophus berthaltutzae</i>	X
<i>Aplastodiscus ehrhardti</i>	X
<i>Dendropsophus minutus</i>	X
<i>Hypsiboas albomarginatus</i>	X
<i>Hypsiboas bischoffi</i>	X
<i>Hypsiboas faber</i>	X
<i>Phyllomedusa distincta</i>	X
<i>Scinax alter</i>	X
<i>Scinax perereca</i>	X
<i>Trachycephalus mesophaeus</i>	X
Leiuperidae	
<i>Physalaemus cuvieri</i>	X
<i>Physalaemus nanus</i>	X
Leptodactylidae	
<i>Leptodactylus marmoratus</i>	X

Identificação dos Impactos Ambientais.

5.1 Instalação

5.1.1 Geração de Emprego

O início das obras será marcado pela emissão da licença de instalação do empreendimento. A partir daí, se dará início as obras físicas de implantação do condomínio residencial, sendo que para tal estima-se a necessidade direta inicial de aproximadamente 38 profissionais de diversas áreas de atuação. Soma-se a este número a geração de emprego indireta que acontecerá quando for necessário terceirizar o trabalho ou na compra de produtos.

5.1.2 Conflito de uso do solo e de água

Considerando que a região é ocupada, e que os empreendimentos semelhantes existentes atualmente estão presentes nesta região, mesmo quando estiver ocupado por moradores ou durante as obras de implantação, pois há condições de abastecimento o conflito não deverá ocorrer.

5.1.3 Intensificação de tráfego na área

Para suprir as necessidades da obra, haverá um certo número de máquinas e caminhões em circulação. Estes veículos além de outros, também vinculados à obra, como veículos para transporte de técnicos e engenheiros, de operários, da fiscalização e de outros órgãos, gerarão um pequeno aumento da circulação de veículos interferindo no tráfego, especialmente na entrada para o Edifício.

5.1.4 Alteração dos níveis de ruído

Trata-se de impacto ocasionado pelo empreendimento durante a sua implantação, relacionado àquelas atividades causadoras de ruído, tais como o funcionamento e trânsito de máquinas e caminhões e as demais atividades no canteiro de obras. Este impacto se abate sobre as populações humanas residindo ou estando próximas do empreendimento, e sobre a fauna silvestre, principalmente. Este impacto incidirá sobre a área do empreendimento e também num raio de 500 metros no seu entorno.

5.1.5 Danos na pavimentação das ruas de acesso

Impacto ocasionado pelo movimento intenso de caminhões, máquinas e veículos durante a fase de implantação do Edifício. Este impacto poderá incidir sobre o pavimento das ruas de acesso ao Edifício representando riscos à integridade física e material dos moradores e usuários destas vias de acesso.

5.1.6 Alteração da paisagem

Trata-se de impacto ocasionado pelas alterações visuais no ambientes provocados pelas obras de implantação do empreendimento e tudo que está associado a ela. Estas alterações estão relacionadas às modificações no terreno, tanto no que diz respeito à remoção de vegetação, quanto à movimentação de solo, construções de galpões e barracos, trânsito de máquinas e caminhões, placas de sinalização da obra, bem como alterações no trânsito.

5.1.7 Geração de resíduos

A implantação do Edifício exigirá a instalação de um canteiro de obras com alojamento para os operários e outros técnicos. A simples presença destes trabalhadores no local já é suficiente para a geração de resíduos. Além disso, a própria obra produz seus resíduos, específicos a esta atividade, como embalagens (latas, madeira, papelão, engradados plásticos), sobras de materiais (pedras, tijolos, argamassas, cimento, asfalto, barras de aço), tapumes, formas, tintas e outros.

5.1.8 Alteração no regime hídrico

O regime hídrico não deverá ser significativamente alterado, pois o empreendimento não vai interferir drasticamente na condução das águas. A rede de drenagem vai conduzir as águas pluviais por gravidade seguindo para o curso d'água mais próximo ao terreno. Atualmente as águas são conduzidas da mesma maneira, só que sobre a superfície natural.

5.1.9 Remoção de cobertura vegetal

A exploração florestal é inevitável pois não há outra alternativa locacional para o empreendimento. Toda a área a construir deverá ser explorada. Todavia, não haverá impacto significativo, visto que a vegetação é secundária e pouco expressiva.

5.1.12 Erosão e assoreamento

Com o início das obras proporcionarão condições muito favoráveis à erosão das camadas superficiais do solo em decorrência das chuvas. Caso não sejam tomadas as devidas precauções poderá haver deslizamentos acarretando a desconfiguração do perfil desejado e o carreamento de solo até os corpos hídricos, por meio da rede de drenagem, aumentando a carga de sólidos nos mesmos, causando assoreamento e contribuindo para o decréscimo da qualidade de suas águas.

5.1.13 Fragmentação de habitat para fauna

Como praticamente não há vegetação no imóvel, e o local é habitado a muitos anos, não haverá impacto significativo sobre a fauna, mesmo que sempre que haja intervenção em ambientes naturais haverá determinados prejuízos para a fauna local, ocasionando a migração de fauna. E após a implantação desta obra, espécies mais adaptadas ao meio urbano tenderão a crescer em decorrência da diminuição de algumas espécies que não consigam viver em ambientes alterados.

5.2 Operação

5.2.1 Geração de emprego

Com a entrega das unidades habitacionais aos novos moradores do Condomínio, novas demandas surgem que irão incrementar o mercado de trabalho e de consumo da região onde poderão buscar principalmente profissionais autônomos para vários serviços de instalação e outros de manutenção em seus apartamentos.

5.2.2 Conflito de uso do solo e de água

Considerando a ocupação atual do local e o tipo de empreendimento proposto, ou seja, Edifício residencial, pode-se concluir que não haverá conflitos durante a operação. A estrutura existente é condizente com o uso proposto e com os usos atuais.

5.2.3 Alteração dos níveis de ruído

Os níveis de ruído durante a operação do empreendimento serão os mesmos presentes em qualquer área residencial já urbanizada. Portanto serão ruídos decorrentes do cotidiano popular e não causarão danos nas adjacências.

5.2.4 Geração de resíduos

Assim que o condomínio estiver implantado, os proprietários começarão a ocupar as habitações. A partir deste momento, o tipo de resíduo que passará a ser gerado será o resíduo doméstico, que deve ser acondicionado em local próprio conforme especificado em projeto, para, no dia específico ocorrer a coleta pública.

5.2.5 Incremento do mercado local

Atrelado ao início das construções residenciais nos lotes do empreendimento surgirá um acréscimo constante na receita de lojas de matérias de construção, olarias, extratoras de areia, materiais elétricos e hidráulicos entre outros. Este acréscimo contribuirá para o recolhimento de imposto e execução de melhorias na infraestrutura de equipamentos urbanos.

6. Medida mitigadoras compensatórias e de controle

6.1 Instalação

6.1.1 Geração de resíduos

Os resíduos gerados durante a implantação do condomínio serão armazenados em contêineres, serão eventualmente reutilizados (ferragem, madeiras e latas), e encaminhados, por intermédio de empresas de transportes de botafora, para aterro sanitário ou reciclagem de materiais como aço, papel, plásticos e latas de tintas).

A tabela seguinte ilustra alguns dos principais resíduos sólidos esperados, bem como cuidados requeridos e destinação adequada para estes materiais. No entanto, somente o PGRSCC será capaz de estabelecer gestão ambiental dos resíduos sólidos provenientes das obras.

TIPOS DE RESIDUO	CUIDADOS REQUERIDOS	DESTINAÇÃO
Blocos de concreto, blocos cerâmicos, argamassas, outros componentes cerâmicos, concreto, tijolos e assemelhados	Privilegiar soluções de destinação que envolvam a reciclagem dos resíduos, de modo a permitir seu aproveitamento como agregado	Áreas de Transbordo e Triagem, Áreas para Reciclagem ou Aterros de resíduos da construção civil licenciadas pelos órgãos competentes; os resíduos classificados como classe A (blocos, telhas, argamassa e concreto em geral) podem ser reciclados para uso em pavimentos e concretos sem função estrutural
Madeira	Para uso em caldeira, garantir separação da serragem dos demais resíduos de madeira	Atividades econômicas que possibilitem a reciclagem destes resíduos, a reutilização de peças ou o uso como combustível em fornos ou caldeiras
Plásticos (embalagens, aparas de tubulações, etc.)	Máximo aproveitamento dos materiais contidos e a limpeza da embalagem	Empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam ou reciclam estes resíduos
Papelão (sacos e caixas de embalagens) e papéis (escritório)	Proteger de intempéries	Empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam ou reciclam estes resíduos
Metal (ferro, aço, fiação revestida, arames, etc.)	Não há	Empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam ou reciclam estes resíduos
Serragem	Ensacar e proteger de intempéries	Reutilização dos resíduos em superfícies impregnadas com óleo para absorção e secagem, produção de briquetes (geração de energia) ou outros usos
Gesso em placas acartonadas	Proteger de intempéries	É possível a reciclagem pelo fabricante ou empresas de reciclagem
Gesso de revestimento e artefatos	Proteger de intempéries	É possível o aproveitamento pela indústria gesseira e empresas de reciclagem
Solo	Examinar a caracterização prévia dos solos para definir destinação	Desde que não estejam contaminados, destinar a pequenas áreas de aterramento ou em aterros de resíduos da construção civil, ambos devidamente licenciados pelos órgãos competentes
Telas de fachada e de proteção	Não há	Possível reaproveitamento para a confecção de bags e sacos ou até mesmo por recicladores de plásticos
EPS (poliestireno expandido - exemplo: isopor)	Confinar, evitando dispersão	Possível destinação para empresas, cooperativas ou associações de coleta seletiva que comercializam, reciclam ou aproveitam para enchimentos
Materiais, instrumentos e embalagens contaminados por resíduos perigosos (embalagens, broxas, pincéis, trinças, panos, estopas, etc.)	Maximizar a utilização dos materiais para a redução dos resíduos a descartar	Encaminhar para aterros licenciados para recepção de resíduos perigosos

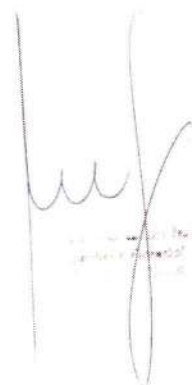
6.2 Operação

6.2.1 Geração de resíduos

Assim que o Edifício estiver implantado, os proprietários começarão a ocupar as moradias. A partir deste momento, o tipo de resíduo que passará a ser gerado será o resíduo doméstico. Serão novas famílias gerando este tipo de resíduo que deve ser acondicionado em local próprio conforme especificado em projeto, para, no dia específico ocorrer a coleta pública. A separação de resíduos para reciclagem é de suma importância e viável, uma vez que o bairro é atendido pela coleta seletiva.

8. Profissionais

Nome	Leandro Cristofolini
CPF	006069119-01
Qualificação Profissional	Engenheiro Florestal Especialista em Direito Ambiental
Registro no Conselho de Classe	CREA/SC 067743-8
Endereço	Rua Arthur Gieseler, 610 – Bairro Velha - Blumenau/SC - 89041-240





1. Responsável Técnico

LEANDRO CRISTOFOLINI

Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2502831890
 Registro: 067743-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA
 Endereço: RUA DAVID WOESTEMEIER
 Complemento:
 Cidade: BLUMENAU
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 29.509.257/0001-55
 Nº: S/N

Bairro: VELHA
 UF: SC

CEP: 89036-478

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA
 Endereço: RUA FREI SOLANO
 Complemento:
 Cidade: GASPAR
 Data de Início: 26/07/2018

CPF/CNPJ: 29.509.257/0001-55
 Nº: 141

Bairro: GASPARINHO
 UF: SC

CEP: 89110-000

Data de Término: 20/07/2022

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Estudo: **Elaboração**
Controle à Poluição dos Recursos Naturais

Projeto

Dimensão do Trabalho:

3.172,13

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ESTUDO, ELABORAÇÃO, PROJETO DE CONTROLE A POLUIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS - RAP - RELATÓRIO AMBIENTAL PRÉVIO. MAT. 17.142

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 01/08/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 13/08/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BLUMENAU - SC, 01 de Agosto de 2018

LEANDRO CRISTOFOLINI

006.069.119-01

Contratante: VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA

29.509.257/0001-55

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.509.257/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2018
NOME EMPRESARIAL VILA DE GAIA CONSTRUÇOES SPE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILA DE GAIA CONSTRUÇOES SPE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAVID WOESTEMEIER	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.036-478	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EIXO@EIXOENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (47) 3330-2386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2018** às **17:19:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

17/642794-5



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001208647
 DBE analisado.
 Emitida em 14/12/2017 - V3

NOME: VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

19 DEZ. 2017

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	
0	090	090		CONTRATO	21 DEZ. 2017
					22 JAN 2018

VIA ÚNICA

BLUMENAU SC
 14/12/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: RAFAEL ANTONIO VIEIRA
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: (47)33362386 recepcao.mobil@terra.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem.
			À decisão.
			_____/_____/_____ Data
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	20 DEZ. 2017	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

20 DEZ. 2017

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

21 DEZ. 2017

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

23 JAN. 2018

Data

Responsável

Luiz Heizen
 Analista Tec. Gestão Reg. Mercan.
 Matrícula 270.272-0
 Blumenau

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/01/2018
 Arquivamento 42205698411 Protocolo 176427945 de 19/12/2017
 Nome da empresa VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA NIRE 42205698411
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 237342754573266
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CONTRATO SOCIAL
VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Pelo presente instrumento particular, JEAN DEGLMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CORRETOR DE IMOVEIS, CPF nº 027.048.879-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4103213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO RODOLFO FERRAZ, 255, APT 902, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU, SC, CEP 89010320, BRASIL

ANTONIO ALEXANDRE MULLER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/12/1967, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 539.402.709-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1488422, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL ARTHUR KOEHLER, 145, APT 603, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, CEP 89035212, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA DAVID WOESTEMEIER, 38, SALA 01, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-478.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO VILA DE GAIA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será determinado e vinculado a consecução do objeto social.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 713.126,00 (Setecentos e Treze Mil Cento e Vinte e Seis Reais), dividido em 713.126 (setecentos e treze mil e cento e vinte e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JEAN DEGLMANN	210.000	R\$	210.000,00
2	ANTONIO ALEXANDRE MULLER	503.126	R\$	503.126,00
TOTAL		713.126	R\$	713.126,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 83.126,00 (Oitenta e Três Mil Cento e Vinte e Seis Reais) e o valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) à integralizar até

81700001208647

1/4 - A

RECONHEC. PRIMAS
TABELONATO MOBREGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2018

Arquivamento 42205698411 Protocolo 176427945 de 19/12/2017

Nome da empresa VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA NIRE 42205698411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237342754573266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/01/2018

CONTRATO SOCIAL
VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

31/12/2021, conforme segue:

O sócio Antônio Alexandre Muller subscreveu 83.126,00 (Oitenta e três mil e cento e vinte e seis) quotas, no valor de 83.126,00 (Oitenta e três mil e cento e vinte e seis reais) e as integraliza neste ato, através da incorporação do terreno urbano de sua propriedade, ao patrimônio da sociedade, com anuência expressa de todos os seus sócios, acima qualificados. Terreno este, localizado em Gaspar - SC, no lado ímpar da Rua Frei Solano, contendo área de 1.082,00m² com os seguintes confrontantes e medidas lineares: partindo do ponto PP, segue na distância de 50,00 metros até o ponto 01, confrontando com terras do Edifício Residencial Monte Carlo, deste segue com o ângulo interno de 113°20'58" na distância de 10,70 metros até o ponto 02, confrontando com terras do Edifício Residencial Monte Carlo, deste segue com o ângulo interno de 92°11'50" na distância de 51,04 metros, até o ponto 03 confrontando com terras de Comunidade Evangélica de Blumenau Paróquia Gaspar em 11,54 metros e Mário Fistarol em 39,50 metros, deste segue com o ângulo interno de 85°20'44" na distância de 7,20 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Frei Solano, deste segue com o ângulo interno de 171°43'20" na distância de 25,80 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Frei Solano até o ponto PP, início desta descrição, fechando assim o perímetro de 144,67 metros, edificado com uma casa de madeira em péssimo estado de conservação, coberta com telhas de barro. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar, no livro nº 2 sob matrícula nº 17.142. As demais quotas subscritas somam o valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) serão integralizadas mensalmente através de depósitos bancários, a contar a partir da data de abertura da empresa até o prazo de 31/12/2021, da seguinte forma:

- Sócio Antônio Alexandre Muller irá integralizar 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
- Sócio Jean Deglmann irá integralizar 210.000 (duzentos e dez mil) quotas no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) não Sócio RAFAEL ANTONIO VIEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1979, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 024.655.559-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3877467, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URSA MAIOR, 62, APT 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89037510, BRASIL, e a ele caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço

81700001208647

2/4 - A

RECONHEC. FIRMAS
TABELIGNATO MOEBEGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2018

Certifico o Registro em 23/01/2018

Arquivamento 42205698411 Protocolo 176427945 de 19/12/2017

Nome da empresa VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA NIRE 42205698411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237342754573266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CONTRATO SOCIAL
VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BLUMENAU SC, 14 de dezembro de 2017.

RECONHEC. FIRMAS(S)
TABELONATO MÓBREGA

81700001208647

3/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2018

Certifico o Registro em 23/01/2018

Arquivamento 42205698411 Protocolo 176427945 de 19/12/2017

Nome da empresa VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA NIRE 42205698411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237342754573266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018


por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**CONTRATO SOCIAL
VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**




JEAN DEGLMANN
CPF: 027.048.879-00

RECONHEC. FIRMAS)
TABELIONATO NÓBREGA



ANTONIO ALEXANDRE MULLER
CPF: 539.402.709-97

RAFAEL ANTONIO VIEIRA (ADMINISTRADOR)
CPF: 024.655.559-95

Visto 
JORGE DAVID MAES JUNIOR
(OAB-SC 38872)

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BLUMENAU / SC
Therézinha Pedrossa da Nóbrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP: 89010-400
Fone: (47) 3021-5477; m.nobrega@tblnau.com.br

--- RECONHECIMENTO Nº: 538042 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

1) JEAN DEGLMANN

Blumenau, 22 de janeiro de 2018.
Em test. _____ da verdade.

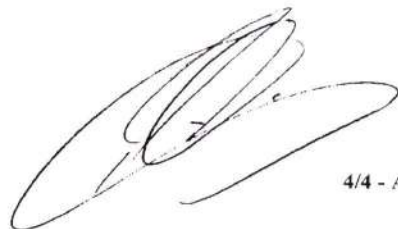
MARCELO PEDROSSA DA NÓBREGA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,75 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYG46127-VM25
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração.



81700001208647

4/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2018

Arquivamento 42205698411 Protocolo 176427945 de 19/12/2017

Nome da empresa VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA NIRE 42205698411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237342754573266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/01/2018



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176427945

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VILA DE GAIA CONSTRUCOES SPE LTDA
PROTOCOLO	176427945 - 19/12/2017
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205698411
CNPJ 29.509.257/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018
SOB N: 42205698411



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2018

Certifico o Registro em 23/01/2018

Arquivamento 42205698411 Protocolo 176427945 de 19/12/2017

Nome da empresa VILA DE GAIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA NIRE 42205698411

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

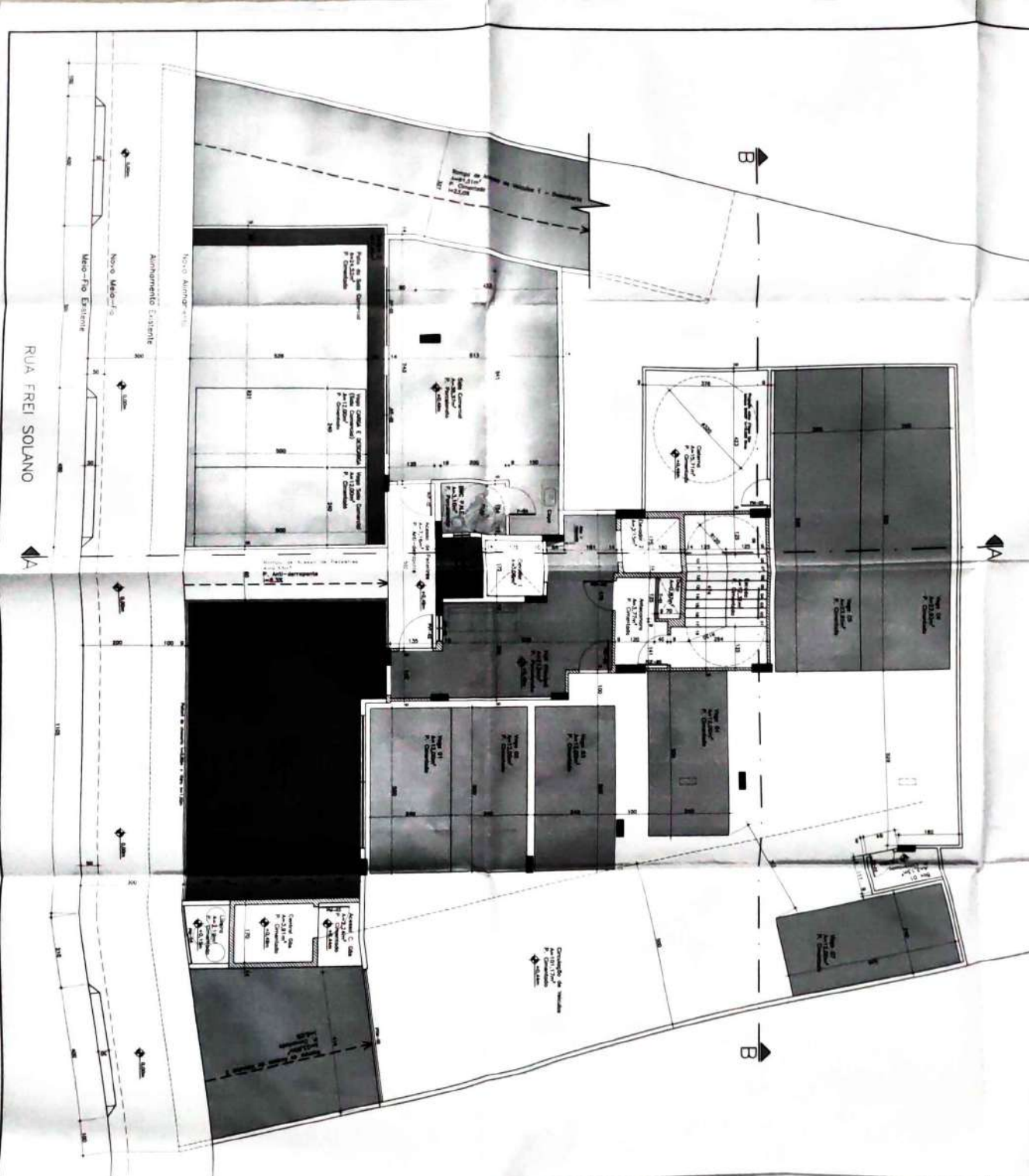
Chancela 237342754573266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

FUNDAMENTO 1º TERREO
 Área: 1042m² (12,38m²)
 Área Construida: 424,24m² (3,45m² construida + 380m²)
 Área de Cobertura: 1042m² (100% de cobertura)
 (Área de Cobertura: 100% de cobertura)
 (Área de Cobertura: 100% de cobertura)
 (Área de Cobertura: 100% de cobertura)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



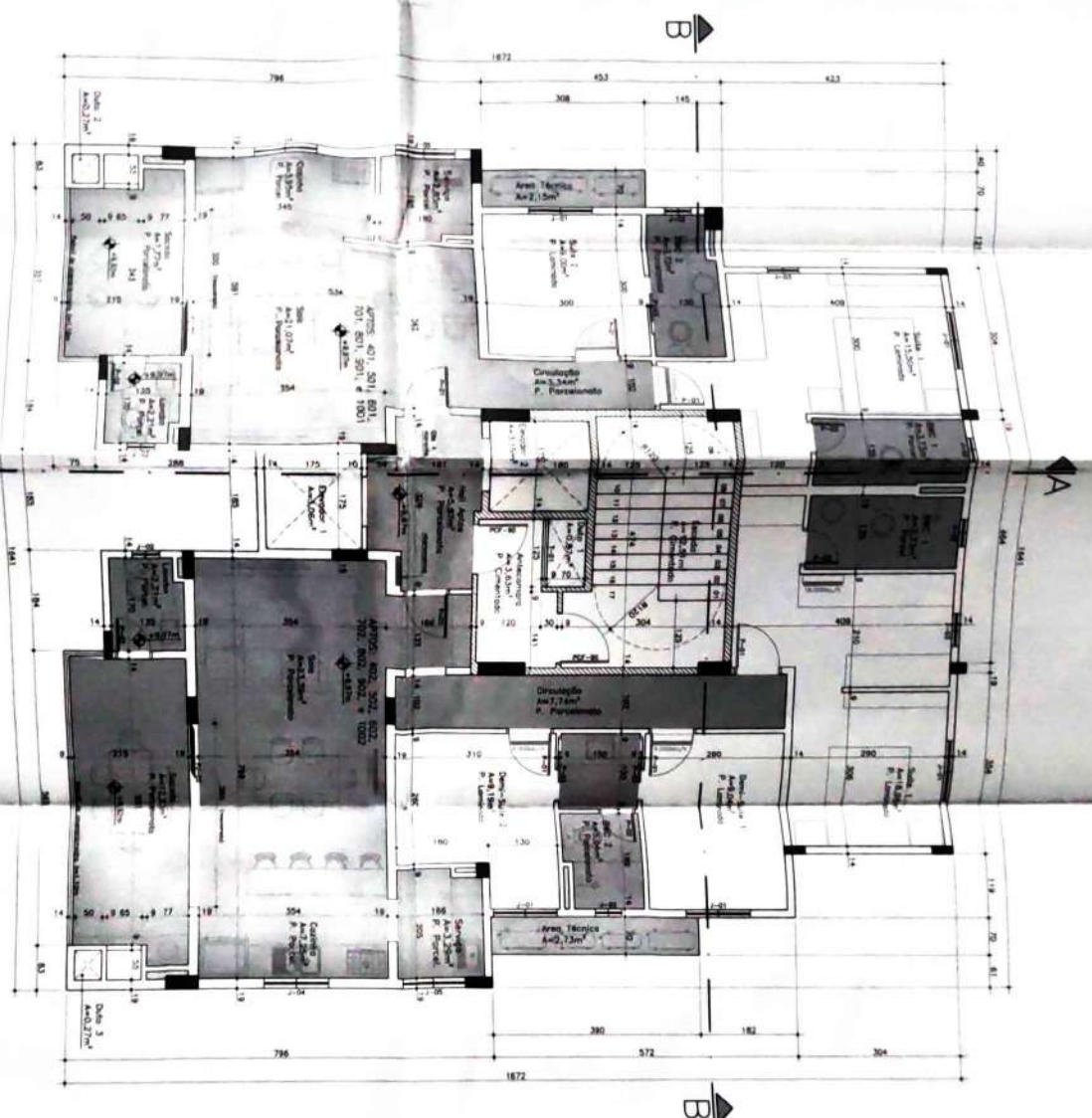
Legenda:
 - Paredes em concreto armado
 - Alvenaria de blocos cerâmicos
 - Fachadas ornamentadas
 - Área coberta com terraço para uso decorativo coberta no tipo por 20

Observações:
 1- As áreas em branco e cinza representam as estruturas existentes e as estruturas novas, respectivamente.
 2- Todas as medidas de comprimento são em metros.
 3- As dimensões (larguras e alturas) de todos os elementos (COLUNAS, REDESAIS, etc.) são em metros.
 4- As áreas cobertas com terraço para uso decorativo coberto no tipo por 20.

EIXO
 Engenharia e Arquitetura

ANTONIO ALEXANDRE MILLER
 Arquiteto

02



Pavimento Tipo (A7):
 Área total = 239,94m²
 Área Construída = 273,44m²
 Área Não Construída = 120m²
 (Área Técnica + estruturas + etc.)

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	m ²	273,44	273,44
2	1	m ²	120,00	120,00
3	1	m ²	239,94	239,94
4	1	m ²	120,00	120,00
5	1	m ²	273,44	273,44
6	1	m ²	120,00	120,00
7	1	m ²	239,94	239,94
8	1	m ²	120,00	120,00
9	1	m ²	273,44	273,44
10	1	m ²	120,00	120,00

DESCRIÇÃO DO PAVIMENTO TIPO (A7)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	m ²	273,44	273,44
2	1	1	m ²	120,00	120,00
3	1	1	m ²	239,94	239,94
4	1	1	m ²	120,00	120,00
5	1	1	m ²	273,44	273,44
6	1	1	m ²	120,00	120,00
7	1	1	m ²	239,94	239,94
8	1	1	m ²	120,00	120,00
9	1	1	m ²	273,44	273,44
10	1	1	m ²	120,00	120,00

Legenda:

- Planta em concreto armado
- Áreas de laje de concreto
- Molduras hidráulicas
- Áreas revestidas com terra gelada tipo
- Áreas revestidas no tipo por 25

Observações:

- 1- As cotas pedidas e fornecidas das estruturas referidas são de responsabilidade do Projeto Estrutural. As indicações de uma estrutura sobre o projeto são de responsabilidade do Projeto.
- 2- Verifique no Memorial Descritivo as especificações das molduras e equipamentos, bem como o que faz parte integrante do unidade prevista.
- 3- As dimensões orientadoras se referem ao elemento S24 SOLICITADO, no qual, no tipo, não foram indicadas e sem revestimento concreto.
- 4- São de responsabilidade do cliente, verificar as condições de fundações e do SCS.

REVISÃO DO PROJETO

Nº	Descrição	Data	Assinatura
1	ELABORAÇÃO		
2	REVISÃO		
3	REVISÃO		
4	REVISÃO		
5	REVISÃO		
6	REVISÃO		
7	REVISÃO		
8	REVISÃO		
9	REVISÃO		
10	REVISÃO		

PROJETO DE ARQUITETURA

ANTONIO ALEXANDRE MILLER

11.08.88

EIXO

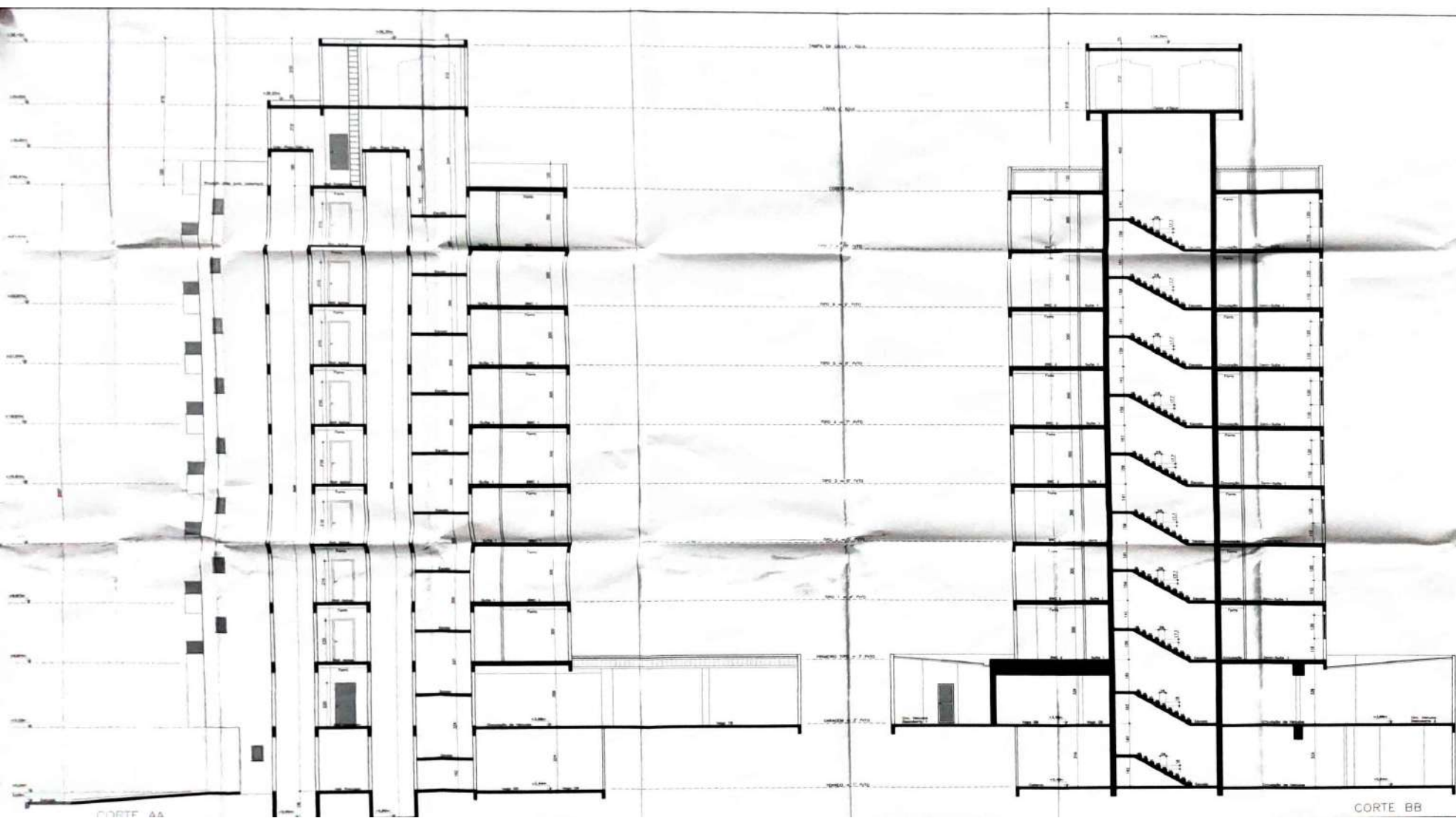
PROJETO DE ARQUITETURA

ANTONIO ALEXANDRE MILLER

11.08.88

05

PLANTA BAIXA DO PAV. TIPO (A7)



CORTE AA

CORTE BB

Legenda:

- ▬ Paredes em concreto armado
- ▬ Fachadas de vidro e alumínio
- ▬ Fachadas impermeabilizadas
- ▬ Áreas impermeabilizadas com fôrro poroso 50mm
- ▬ Fachadas impermeabilizadas em argamassa de cimento

Observações:

1. As cotas são medidas a partir do nível do pavimento térreo, exceto quando especificado em contrário.
2. As cotas são medidas a partir do nível do pavimento térreo, exceto quando especificado em contrário.
3. As cotas são medidas a partir do nível do pavimento térreo, exceto quando especificado em contrário.
4. As cotas são medidas a partir do nível do pavimento térreo, exceto quando especificado em contrário.

Projeto:

Arquiteto: ANTONIO ALVARO MULLER

Escritório: ANTONIO ALVARO MULLER

Projeto de Arquitetura: 08

Legenda:

Projeto de Arquitetura: 08

